SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 06 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1831

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**
**Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**

**Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**

**1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios**
**2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe**
**3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana**
**1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá**
**3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**
**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
**André Brandão de Almeida – Mar Vermelho**
**Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**

**Suplente:**

**Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina**
**Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo**
**Adelmo Moreira Calheiros – Capela**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos**
**Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**
**Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos**
**Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior**
**Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha**
**Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante**
**Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS
## CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

### CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

Processo nº: 05300017/2022
Contrato de nº 06/2022
Contratante: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-1.
Contratada: ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.012.882/0001-66.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de operação e manutenção de comboios perfuratrizes, utilizados para a perfuração de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas, visando o abastecimento de água de comunidades rurais da região do Ipanema, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes.
Vigência: até o dia 03 de junho de 2024, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Contratante e Wagner dos Santos Jovenal pela Contratada.

**Publicado por:**
Lidiane Pereira de Macedo
**Código Identificador:**70A0715A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de MESAS DE TÊNIS E ACESSÓRIOS para participar de cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com . O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta sua publicação.

ANADIA-AL, 05 DE JULHO DE 2022.

***PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA***
Diretor de Compras

**Publicado por:**
Paulo Victor Pereira Rocha
**Código Identificador:**1FD6312D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### DESPACHO RATIFICADOR

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **07.797.967/0001-95**, com sede na Rua Izabel A Redentora, n° 2356, Centro, São José dos Pinhais - PR, representada pelo Senhor Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68 e portador do RG sob o nº 4.086.763-5, para Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Cotação de Preços, visando atender às necessidades do Município de Anadia, de acordo com o Art. 25, I da Lei nº 8.666, de 1993.

Anadia/AL, 05 de julho de 2022.

***JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
**Código Identificador:**DDB29943

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
### DESPACHO RATIFICADOR

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, para contratação da **BANDA CLÁUDIO RIOS,** através da empresa detentora dos direitos artísticos **GERVASIO BRAZ BEZERRA 43963501472** inscrita no CNPJ: 32.622.274/0001-09, com sede no Logradouro VL Vieira Perdigão, nº 68, Centro – Maceió/AL, para realização dos festejos dos 221 anos da cidade, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL, de acordo com o Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Anadia/AL, 01 de julho de 2022.

***JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
**Código Identificador:**01CFB643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**DESPACHO RATIFICADOR**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, para contratação da **BANDA TOCA DO VALE,** através da empresa detentora dos direitos artísticos **F VILDEMAR S DA COSTA** inscrita no CNPJ: 15.484.236/0001-18, com sede na Rua Sete, nº 41, Conj. Planalto Itaperi, Parque Dois Irmãos – Fortaleza/CE, para realização dos festejos dos 221 anos da cidade, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL, de acordo com o Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Anadia/AL, 01 de julho de 2022.

***JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
**Código Identificador:**10A573A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**DESPACHO RATIFICADOR**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, para contratação da **BANDA BRASAS DO FORRÓ,** através da empresa detentora dos direitos artísticos **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA** inscrita no CNPJ: 20.653.505/0001-62, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 409, Sala 01, Siqueira – Maracanaú/CE, para realização dos festejos dos 221 anos da cidade, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL, de acordo com o Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Anadia/AL, 01 de julho de 2022.

***JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
**Código Identificador:**14765923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**DESPACHO RATIFICADOR**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, para contratação da **BANDA ANA LÔBO,** através da empresa detentora dos direitos artísticos **A E L COSTA** inscrita no CNPJ: 27.524.171/0001-76, com sede na Rua José Maia Gomes, nº 258, CXPST 51, Sala 05, Jatiúca – Maceió/AL, para realização dos festejos dos 221 anos da cidade, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL, de acordo com o Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Anadia/AL, 01 de julho de 2022.

***JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
**Código Identificador:**502A99AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**DESPACHO RATIFICADOR**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, para contratação da **BANDA RAFAEL E FORROZÃO SOLA DA BOTA,** através da empresa detentora dos direitos artísticos **RAFAEL TAVARES DE SIQUEIRA 49432869415** inscrita no CNPJ: 26.991.444/0001-20, com sede na Faz. Coruripe da Cal, s/n, Zona Rural – Palmeira dos Índios/AL, para realização dos festejos dos 221 anos da cidade, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL, de acordo com o Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Anadia/AL, 01 de julho de 2022.

***JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
**Código Identificador:**3E7655A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**DESPACHO RATIFICADOR**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, para contratação da **BANDA LUAN ESTILIZADO,** através da empresa detentora dos direitos artísticos **G S COSTA** inscrita no CNPJ: 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Projetada K 07, nº 33, Quadrak Lote 07, Loteamento Karina – Paripueira/AL, para realização dos festejos dos 221 anos da cidade, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL, de acordo com o Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Anadia/AL, 01 de julho de 2022.

***JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
**Código Identificador:**97FCCFEB

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)**

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 11241/2022, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados às unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 11 de julho de 2022 (quinta-feira).

Arapiraca, 05 de julho de 2022.

***WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS***
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**
Wedja Nogueira da Silva Santos
**Código Identificador:**40FC4CDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO ( REABERTURA DE PRAZO)**

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 13338/2022, que tem como objeto a Aquisição de materiais para amostras estratificadas de coleta de solo para posterior análise.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 12 de julho de 2022 (terça- feira).

Arapiraca - AL, 05 de julho de 2022.

***MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA***
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**AB60CACA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1998/2021**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1998/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S/A** inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0002-60, sediada na Rod. AL 115 Lagoa do Rancho, Zona Rural, S/N, Craíbas/AL, CEP.: 57320-000, cujo objeto é **contratação de empresa especializada no serviço de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos de Arapiraca/AL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O objeto deste Termo de Apostilamento é o reajuste contratual com base no índice do INPC, uma vez decorrido mais de 12 meses de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**
O valor global do Contrato nº 1998/2021, passará de R$ 3.433.551,60 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para R$ 3.641.455,30 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta do Programa de Trabalho 12.12.15.543.1010.2078 – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS e Elemento de Despesa 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Aposlamento é assinado pelo Representante da Contratante.

Arapiraca, 22 de junho de 2022

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

**Publicado por:**
Louise Emmanuelle Silva Paixo
**Código Identificador:**E0997000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA**

Aos 21 de Junho do ano de 2022 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, Melquíades João de Deus Neto e Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva.
A Reunião teve como pauta: **Apresentação do balanço do primeiro semestre e certificações.**
A Reunião teve início às 09h30min (nove horas e trinta minutos) da manhã, a presidente tomou a palavra iniciando com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura individual, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.
Em seguida a presidente do Comitê de Investimentos informou que o DAIR referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2022 foi entregue dentro do prazo estipulado pela Secretaria da Previdência através Portaria MTP nº 1.055, de 31 de dezembro de 2021, que era 31 de Maio de 2022. Solicita a atenção de todos para que os regates e posteriores aplicações dos fundos sempre que autorizados sejam realizados dentro do mês para não haver inconsistência de informações entre a contabilidade e o preenchimento do DAIR em virtude das alterações dos valores das cotas já que por vezes o resgate/aplicação fica "em trânsito" no extrato da conta do fundo não estando devidamente registrado.
Na oportunidade informa que as rentabilidades mensais foram: 0,55% em Janeiro, sendo 91,98% do recurso aplicado em Renda fixa e 8,02%

em Renda variável e investimentos estruturados; 0,72% em Fevereiro, sendo 91,91% do recurso aplicado em Renda fixa e 8,09% em Renda variável e investimentos estruturados; 2,15% em Março, sendo 91,45% do recurso aplicado em Renda fixa e 8,55% em Renda variável e investimentos estruturados; 0,09% em Abril, sendo 92,08% do recurso aplicado em Renda fixa e 7,92% em Renda variável e investimentos estruturados; Apresentando saldo em carteira de acordo com a Resolução CMN ao término de Abril de 2022 no valor de R$ 34.732.324,66 (Trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Em seguida, a mesma direciona para a pauta das certificações mostrando o extrato previdenciário que demonstra que na área de investimentos de recursos previdenciários especificamente o critério Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência encontra-se irregular informando que a irregularidade da notificação só será sanada quando o Comitê estiver com a maioria dos seus membros certificados. Nesse sentido a mesma informa que a Presidente do Imprev, senhora Maria Aparecida Bento de Barros autorizou a montagem de um processo para realizar as inscrições dos membros do Comitê para retirarem as certificações.
Na sequência, a Presidente passa a palavra para o Sr. Melquíades João de Deus Neto, assessor de investimentos e membro deste comitê, para que o mesmo inicie a apresentação da análise do primeiro semestre de 2022, o qual apresenta planilha evidenciando que o prejuízo no ano de 2021 com relação aos rendimentos das aplicações foi de R$ 438.656,73 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). Salienta ainda que no ano de 2022 até o mês de Abril o Imprev apresentou rendimento das aplicações positivo no valor de R$ 1.146.309,33 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais e trinta e três centavos).
Na oportunidade, o mesmo esclarece que entre as deliberações do Conselho Municipal de Previdência com relação aos investimentos mais especificamente com as Instituições Caixa Econômica Federal, Santander e Banco do Nordeste já foram realizadas, faltando somente o Itaú e Bradesco que estão ainda em processo de abertura de contas.
Com relação ao primeiro semestre, o Sr. Melquíades João de Deus Neto evidencia que todas as decisões tomadas por parte do Comitê de Investimentos no ano de 2022 foram assertivas no sentido de resguardar o patrimônio, não registrando perdas nos investimentos, pelo contrário, tendo em vista que até o mês de Abril de 2022 todos os rendimentos das aplicações apresentaram saldo positivo no geral. O mesmo espera concretizar as determinações do Conselho Municipal de Previdência deliberadas na última ata, para após isso, somente observar os fundos, não fazendo nenhuma movimentação a não ser que seja necessário, tendo em vista que nesse segundo semestre a previsão ser de aumento de instabilidade política e econômica, haja vista a proximidade das eleições presidenciais.
Dada a palavra, aos membros do Comitê de Investimentos, a Presidente do Comitê faz o convite em nome da presidente do Instituto Municipal de Previdência, senhora Maria Aparecida Bento de Barros, para que os membros se façam presentes na Segunda Reunião Itinerante da APPEAL, que será realizada em Penedo-Alagoas no dia 08 de Julho de 2022.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, os mesmos autorizaram que fosse realizada a inscrição no evento supracitado, demonstrando interesse na participação.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pela presidente do Comitê e demais membros presentes.

***KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos

***DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos

***MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA***
Presidente do Comitê de Investimentos

***MÉRY DAYANA DOS SANTOS***
Membro do Comitê de Investimentos

***MELQUÍADES JOÃO DE DEUS NETO***
Membro do Comitê de Investimentos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**34171A76

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**PORTARIA GP N.º 1.581 / 2021**

**PORTARIA GP N.º 1.581 / 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** no uso das atribuições que lhe são conferida por Lei, e tendo em vista o que determina o Art.22 da Lei nº 2.213/2001 e o Art.54, I, da Lei 2.994/2014;

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR o Conselho Municipal de Previdência Social, do Instituto Municipal de Previdência – IMPREV, assim constituído;

**PRESIDENTE:** Lourinaldo José dos Santos, portador de matrícula nº 12905-8 e CPF nº 516.752.184-04;

**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:**

**Membros Titulares:**

Mery Dayana dos Santos, portadora de matrícula nº 10512-0 e CPF nº 067.711.084-73;

Klebson Clementino da Silva, portador de matrícula nº107833 e CPF nº 049.029884-29;

**Membros Suplentes:**

Milena Pereira Cavalcante Silva, portadora de matrícula nº10719-6 e CPF nº044.305.464-95;

Eliege Barbosa dos Santos Correia, portadora de matrícula nº 10737-1 e CPF nº064.194.414-47;

**REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO**

**Membros Titulares:**

Melquisedec de Oliveira, portador de CPF nº 494.836.924-15;
Adriano Targino Bispo, portador de CPF nº 039.027.774-60;

**Membros Suplentes:**

Pablo Emanuel da Silva, portador de CPF nº 034.297.704-08;
Thiago Severino Lopes dos Santos, portador de CPF nº 045.368.694-09;

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Membro Titular:** Gedilza Barbosa Vital, portadora de CPF nº 478.429.464-34;

**Membro Suplente:** Iva Bispo Barros, portadora de CPF nº 604.696.844-53;

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO PODER EXECUTIVO:**

**Membro Titular:** Dwanne Deilovith Pinheiro, portador de matrícula n º 9210-0 e CPF: 012.545.904-12;

**Membro Suplente:** Ana Laura Dória Brandão, portador de matrícula nº 10733-9 e CPF nº 080.755.934-21;

**REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS:**

**Membro Titular:** Mary Selma de Brito portadora, de matrícula n º 21406 e CPF: 088.261.964-00

**Membro Suplente:** Luíza da Silva Almeida, portadora de matrícula nº 1589-0 e CPF nº 164.629.394-00;

**REPRESENTANTES DOS PENSIONISTAS:**

**Membro Titular:** Lucielle Karla Cunha Cajueiro**,** portadora de matrícula n º 10639-1 e CPF: 000.978.124-20;

**Membro Suplente:** Gerusa Souza de Oliveira, portadora de matrícula nº 21425-6 e CPF nº 190.701.284-20;

**Art. 2º Esta** portaria entra em vigor na data da sua publicação convalidando os atos praticados e efeitos à 06 de setembro de 2021.

Arapiraca, 12 de novembro de 2021.

***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

***MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA***
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021.

***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA***
Coord. Especial I –Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**5FAF5258

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)**

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 11119/2022, que tem como objeto a Contratação de solução integrada de Gestão Pública, para as áreas de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Previdência, Portal do Servidor, Acompanhamento e Controle de Processos (Work-Flow), Gestão Tributária, Gestão do ISS e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Planejamento Orçamento, Contabilidade e Finanças, contemplando licença de uso Permanente de sistema de informação em plataforma tecnológica Web, serviços especializados e infraestrutura de hospedagem, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão Pública e demais órgãos integrantes da Município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 12 de julho de 2022 (terça-feira).

Arapiraca - AL, 05 de julho de 2022.

***WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS***
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**
Wedja Nogueira da Silva Santos
**Código Identificador:**43AC03E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (UASG: 982705)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº **013/2022,** Processo Administrativo nº 4832/2021, que tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atenção Psicossocial Nise da Silveira – CAPS e ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD, do município de Arapiraca,** realizada em 21 de junho de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, sediada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 33, 38, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 88 e 89, totalizando R$ 467.481,02 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos)

A assinatura da Ata de Registro de Preço deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 4, subitem 4.1 do edital, in verbis:
**4.1** Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no item 6, subitem 6.1, alínea "j" do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 05 de julho de 2022.

***ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA***
Pregoeira – Portaria n.º 645/2022

**Publicado por:**
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**5D64C2CF

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022**
PROCESSO: 0920.022.2022 PE 18/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, CNPJ 19.197.721/0001-61 foi vencedora dos ITENS 3,13,15,16 e 26.
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS DE CORTE, COSTURA E ARTESANATOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA:04/07/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 4.628,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito mil e cinquenta centavos).
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Valdete dos Santos**, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**
Daniele Marques dos Santos
**Código Identificador:**6AE62025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022**

PROCESSO: 0114.015/2022 PE 12/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA-LTDA**, CNPJ 16.667.433/0001-35 foi vencedora do ITEM 2.
**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda**, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**
Daniele Marques dos Santos
**Código Identificador:**E09DC5B6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**NOTIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

A Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel vem por meio desta, notificar os contribuintes abaixo identificados para tomar ciência da existência de processo Administrativo Tributário instaurado em face das referidas pessoas físicas e jurídicas.

INTIMADO: MARIA CRISTINA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 730.105.024-00
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0322026/2022

INTIMADO: LAURA MA CORDEIRO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 470.292.774-49
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05170012/2022

INTIMADO: ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 007.286.244-00
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 05170026/2022

INTIMADO: MARIA DO PERPETUO S M DE A GOMES
CNPJ/CPF: 007.928.614-34
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05170004/2022

INTIMADO: SEVERINO ALVES DA SILVA
CNPJ/CPF: 841.694.864-04
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0412033/2022

INTIMADO: IET- EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.822.479/0001-03
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0412014/2022

INTIMADO: REINALDO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ/CPF: 349.091.334-53
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0406012/2022

INTIMADO: CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.481.800/0001-50
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05110025/2022

INTIMADO: POSTO BARRA MAR
CNPJ/CPF: 08.836.314/0001-30
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05100006/2022

INTIMADO: ESPÓLIO DE SIDNEY CLOVIS APRATTO TORRES
CNPJ/CPF: 321.486.584-68
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0408010/2022

INTIMADO: MARIA BELARMINA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 617.747.234-68
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0322027/2022

INTIMADO: CARLOS H ALMEIDA ALVES
CNPJ/CPF: 468.844.324-20
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0412036/2022

INTIMADO: SINEUSA TAVARES DA SILVA
CNPJ/CPF: 902.707.034-20
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0414010/2022

INTIMADO: HENRIQUE MEDEIROS T. FERREIRA E OUTROS
CNPJ/CPF: 041.064.544-32
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0404045/2022

INTIMADO: EDUARDO ALVES DA CUNHA
CNPJ/CPF: 363.571.544-15
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO:0502003/2022

INTIMADO: MAR A MAR EMP. IMOB. SPE LTDA EPP
CNPJ/CPF: 17.800.740/0001-05
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05020013/2022

INTIMADO: ESPÓLIO DE MARIA FERNANDINA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 617.751.934-20
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040010/2022

INTIMADO: TELMA CRISTINA DE SOUZA ARTEAG
CNPJ/CPF: 045.818.652-04
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040013/2022

INTIMADO: LIVIA PINTO SILVEIRA LIMA
CNPJ/CPF: 073.252.084-30
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040014/2022

INTIMADO: LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA E NIVALDO MACARIO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 005.843.984-68

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040015/2022

INTIMADO: MARCIA THOMAZ BARROS
CNPJ/CPF: 599.086.292-04
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040016/2022

INTIMADO: MARTA LUCIA DA SILVA
CNPJ/CPF: 239.936.264-00
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040020/2022

INTIMADO: FLAVIO KLOCK DA SILVA
CNPJ/CPF: 032.951.709-08
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040023/2022

INTIMADO: DORGIVAL FERREIRA NUNES
CNPJ/CPF: 287.394.694-68
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040003/2022

INTIMADO: ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA
CNPJ/CPF: 035.730.154-41
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05010007/2022

INTIMADO: GERSON RENILTON ALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 091.096.024-02
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040012/2022

O contribuinte deverá dirigir-se, no prazo de 30 (trinta) dias, ao Departamento de Tributos Municipais para regularizar os débitos junto a este Município retirando às respectivas guias de pagamento no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal, local

**Publicado por:**
Izabella Pereira Neto
**Código Identificador:**3E8426FC

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BRANQUINHA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;
CONTRATADA: A empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ n° 06.121.325/0001-09, com sede na Rua Secundária 02, s/n, Quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luís Cavalcante, CEP.: 57.082-000, na cidade de Maceió/AL, representada neste ato pelo Sr. **BRUNO BROAD RIZZO DOREA**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador do RG n.º 98001334239 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o número 051.239.534-93, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social;
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços coleta, transporte, em recipiente adequado, tratar através de incineração e dar o destino final dos resíduos provenientes suas instalações e atividades do município de Branquinha/AL.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Inexigibilidade nº 010/2021.
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.122.0007.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.0007.6001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS
Funcional Programática: 10.301.0007.6002 BLOCO DE ATENÇÃO BASICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Data da Assinatura: 05 de julho de 2022.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.
Branquinha/AL, em 05 de julho de 2022.

***RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**C1E20DD1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### 2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 202205300022
DATA: 05 de julho de 2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Cesta Básica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com, referente a aquisição de Cestas Básicas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Branquinha, enquanto benefício eventual, visando atender as demandas dos usuários da Política de Assistência Social, que encontram - se em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Comida Mesa, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir da publicidade, para emviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trtabalhista. Maiores informações, entrar em contado através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com.
Atenciosamente,

***EMANUELLA DA SILVA PINTO***
Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**
Isabelle Nunes de Lima
**Código Identificador:**EA9CB369

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

### LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campestre, no uso de suas atribuições legais,RATIFICA o referente ao Processo nº 06010001/2022, aprovado pela procuradoria, referente ao TERMO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, nos termos da lei paraContratação de Empresa Especializada em Shows Artísticos para festividades do dia 18/09/2022, em nosso Município. conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Empresa: **JARLSON DE ARAÚJO SILVA LOCAÇÕES EPP** CNPJ nº 29.998.043/0001-90 Apresentação do cantor AQUILA E BANDA (10.000,00) SARAH FARIAS E BANDA (40.000.00)nos termos da Proposta Financeira apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso.

Campestre – AL, 01 de julho de 2022.

***NIELSON MENDES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Betânia Leite Valença
**Código Identificador:**73DF9E3D

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1211/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2812.1332/2020.05-006.2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022 o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, CEP: 57.250-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado Senhor Nicolas Teixeira Tavares Pereira, brasileiro, alagoano, casado, nomeado por meio de Eleições Diretas, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, Sala B, nº 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150, neste ato representado pelo Senhor Rafael Melo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.599.385 SSP/AL, inscrito no C.P.F. sob o nº 029.605.844-06, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, para Execução de Obras de Engenharia, conforme descrito no Edital e seus Anexos, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de serviços novos nos termos do artigo 58, I, c/c com art. 65, I, alínea “a”, ambos da Lei 8.666/93 da obra de 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL para melhor adequação ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMO DE VALORES – Fica acrescido ao presente contrato a importância de R$144.269,55 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao acréscimo de serviços novos para melhor adequação do projeto, conforme planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do contrato n° 001.2812.1332/2020.05-006.2020 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao contrato nº 001.2812.1332/2020.05-006.2020, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Rafael Melo de Oliveira

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**684E8C54

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1454/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR INDEPENDENTE

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 048/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JOSE NILTON FELIX DA SILVA 70132470497 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº
38.382.998/0001-09, referente à prestação de serviços de pedreiro independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**2AA89DC1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1444/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR INDEPENDENTE

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 047/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JOSE SILVANIO SOARES DOS SANTOS 28094502851 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F.
sob o nº 30.449.001/0001-89, referente à prestação de serviços de encanador independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**FD09300F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1523/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 049/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ERLON SOUZA DA SILVA 03458543490- ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 37.725.079/0001-28, referente à prestação de serviços de pintor de parede independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**2F20E133

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1592/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 050/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS 70576176150 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 36.952.037/0001-67, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**2E039246

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1593/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE.**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 051/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JANIELSON JOSE DE MOURA 11107075416 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.053.071/0001-53, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**677AF430

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 052/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica LUCIANO MARQUES SILVA 04459138433 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº
36.955.165/0001-64, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**23F6E9B8

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1608/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 053/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO 12132768455 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 41.464.150/0001-33, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**5A7CE0FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 054/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoajurídica WALLISSON DA SILVA ROCHA 0897870455 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 37.832.123/0001-07, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**032D8EDC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1617/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 055/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica SEBASTIÃO LOPES DA SILVA 95733388404 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 37.135.307/0001-00, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**50D25F9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1619/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 056/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ALDAIR DE OLIVEIRA 16189763464 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 45.134.730/0001-13, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**EE610051

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1620/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE.**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 057/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JOAO FRANCELINO FIRMO DOS SANTOS 28747011491 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 41.550.986/0001-50, referente à prestação de serviços de diaristaindependente/ servente/ serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**DA0AD6F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, ssim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 058/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JOSE ALDO BARBOSA DA SILVA 13131766484 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 37.265.546/0001-84, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**ECC6B4C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1633/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 059/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JOSE CARLOS PAIXÃO 11601516444 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 36.890.806/0001-40, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**8474CEB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1635/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 060/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica VITOR MANOEL BARBOSA DA SILVA 16801531450 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 37.843.965/0001-56, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**7838805F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1638/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação,assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual estádevidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o correnteexercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e coma Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei ComplementarN° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 061/2022 eos entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoajurídica CARLOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES 14100120427 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F.sob o nº 42.560.034/0001-80, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**1D4F92D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1643/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 062/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica DENESSON HENRIQUE FLOR DA SILVA 70477142435 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 37.767.493/0001-08, referente à prestação de serviços de diarista independente/ servente/serviços gerais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**39393D30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1644/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 063/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ELIANDRO OTAVIO DOS SANTOS 08748148474 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.308.367/0001-17, referente à prestação de serviços de pintor de parede independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**8175013D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1646/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO INDEPENDENTE**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 064/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica GEORGE MANOEL DOS SANTOS 42780896434 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 41.468.301/0001-21, referente à prestação de serviços de pedreiro de parede independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 04 de julho de 2022.
***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**B57D1908

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2854/2021 – PE 077/2022.1**

Venho por meio deste, convocar a empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 077/2022.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**F6AE7755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Audiência Pública conjunta da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal para a apresentação do Projeto da Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito do Município e o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campo Alegre, convidam toda a população para participar da Audiência Pública Conjunta para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2022 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 12 do mês de julho, às 10:50h na Câmara de Vereadores deste município.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Campo Alegre, 05 de julho de 2022

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito do Município de Campo Alegre

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**D93D9228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – 1º QUADRIMESTRE DE 2022.**

O Prefeito do Município de Campo Alegre tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022, referente ao 1º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início às 09:30 h, do dia 16 de julho de 2022 na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, no plenário da Câmara de Vereadores.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Campo Alegre, 05 de julho de 2022
***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito do Município de Campo Alegre

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**C17271C1

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022**

**Pregão Presencial nº 01/2021.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Contratada: **GLAUCO AUGUSTO BERTI VASCONCELOS – ME,** CNPJ: 26.510.225/0001-81;

Valor Registrado: R$ 289.530,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais);

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE** para atender as necessidades do município de Canapi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 20/04/2022.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Glauco Augusto Berti Vasconcelos.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022**

**Pregão Presencial nº 01/2021.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Cotratada: **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 20.871.412/0001-04;

Valor Registrado: R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais);

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE** para atender as necessidades do município de Canapi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 20/04/2022.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Mércio José Tavares Lopes Júnior.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022**

**Pregão Presencial nº 01/2021.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Contratada: **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 12.943.053/0001-25;

Valor Registrado: **R$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)**;

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE** para atender as necessidades do município de Canapi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 20/04/2022.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Aldeir Antônio da Silva.

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**31E31DFA

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2021

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 2.707.976,70 (dois milhões, setecentos e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Objeto: aquisição de medicamentos, psicotrópicos, controle especial e injetáveis.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27.1/2021 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.980.425/0001-28. Valor: R$ 1.014.072,00 (um milhão, catorze mil e setenta e dois reais). Data de Assinatura: 13/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27.2/2021 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 10.436.883/0001-30. Valor: R$ 226.188,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais). Data de Assinatura: 13/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27.3/2021 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.195.977/0001-28. Valor: R$ 1.147.999,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). Data de Assinatura: 13/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27.4/2021 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.281.319/0001-60. Valor: R$ 170.508,00 (cento e setenta mil, quinhentos e oito reais). Data de Assinatura: 13/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27.5/2021 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, CNPJ: 38.014.290/0001-03. Valor: R$ 149.209,70 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e setenta centavos). Data de Assinatura: 13/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses.
O conteúdo integral destas Atas de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

***ADELMO MOREIRA CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Abner da Silva Barros
**Código Identificador:**BE46AFF3

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o percentual da Ata de Registro de Preços, aplicado para cada item, sobre o preço da ANP vigente.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: Aquisição de Combustíveis. CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: Doria & Sarmento Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 07.150.975/0001-45. Data de Assinatura: 01/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Adelmo Moreira Calheiros. Foro: Capela/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

***ADELMO MOREIRA CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Abner da Silva Barros
**Código Identificador:**36AFFF19

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022**

O Prefeito do Município de Capela homologa e adjudica o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 1.315.578,83 (um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2022 - TP
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.034.228/0001-89. OBJETO: Construção do Espaço da Arte. Valor: R$ 1.315.578,83 (um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). Data de assinatura: 29/03/2022. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

***ADELMO MOREIRA CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Abner da Silva Barros
**Código Identificador:**281F863D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022**

O Prefeito do Município de Capela homologa e adjudica o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 3.254.562,38 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2022 - TP
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.034.228/0001-89. OBJETO: Construção do Mercado Público. Valor: R$ 3.254.562,38 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). Data de assinatura: 29/03/2022. Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias.

***ADELMO MOREIRA CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Abner da Silva Barros
**Código Identificador:**AE95E999

---

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n° 001.PE02/2022 5ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 02/2022 5ª Chamada
Processo Administrativo n° 0104-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa AUTO POSTO AS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.598.179/0001-06, com sede na
Rodovia AL 110, s/n – Zona Rural – Chã Preta/AL, CEP: 57.760-000, representada por Alilbson dos Santos,
brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 061.050.884-93 e por Erlanny Araújo Santos, brasileira, portadora do CPF/MF
sob nº 101.721.354-27.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA
COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado no item 1 do Termo
de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 02/2022 5ª Chamada.
Desconto percentual: 0,43% (Quarenta e três centésimos por cento).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 001.PE010/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 010/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0411-003/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa OFICINA E AUTO PEÇAS LIDER LTDA, inscrita no CNPJ nº
45.673.503/0001-66, com sede na Av. Gov. Afranio Lages nº 807 – Centro – Batalha/AL, CEP: 57.420-000,
representada por Luciana Fernandes Silva de Souza, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 958.609.594-00.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR
(NOVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS
E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do Termo de
Referência anexo I do Edital de Pregão n° 010/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 11.264,86 (Onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE010/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 010/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0411-003/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa P.V PNEUS, inscrita no CNPJ nº 21.848.971/0001-66, com sede na Av. João
Lima Da Silveira, 3918 – Alagoas – Estância/SE, CEP 49.200-000, representada por Paulo Vilanova Gois Melo,

brasileiro, portadora do CPF/MF sob nº 810.700.985-15.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR
(NOVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS
E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE CHÃ PRETA/AL especificado no item 2 do Termo de Referência
anexo I do Edital de Pregão n° 010/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 37.196,00 (Trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 001.PE012/2022
Pregão Eletrônico n° 012/2022
Processo Administrativo n° 0509-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, inscrita no
CNPJ nº 34.731.357/0001-61, com sede na Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 1015, Térreo – Cajá – Carpina/PE,
CEP: 55.813-390, representada por Rebeca Karoline de Oliveira Costa, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº
073.923.104-96.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE
CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 1, 2, 3, 5, 8, 10, 23, 25, 26, 29, 35, 36, 41, 45, 48, 56, 57, 62, 71, 73, 76, 80,
81, 83, 85, 89, 91 e 95 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 012/2022.
Preço global R$: 228.963,73 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).
VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE012/2022
Pregão Eletrônico n° 012/2022
Processo Administrativo n° 0509-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa R F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 31.522.859/0001-94, com sede na Rua
Santa Maria nº 534 – Centro – Batalha/AL, CEP: 57.420-000, representada por Robson Fernandes da Silva,
brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 023.639.634-07.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE
CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 4, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 28, 31, 33, 37, 46, 47, 60, 70 e 75 do
Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 012/2022.
Preço global R$: 73.884,61 (Setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003.PE012/2022
Pregão Eletrônico n° 012/2022
Processo Administrativo n° 0509-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 70.001.771/0001- 89,
com sede na Rua Duque de Caxias, 100 – Centro – Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-040, representada por
Altair Lima Amaral, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 327.979.314-91.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE
CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 7, 42, 43, 44 e 59 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n°
012/2022.
Preço global R$: 12.088,40 (Doze mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 004.PE012/2022
Pregão Eletrônico n° 012/2022
Processo Administrativo n° 0509-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
CNPJ nº 45.277.978/0001-33, com sede na Rua Tavares de Araújo, SN – Centro – Santana do Mundaú/AL, CEP:
57.840-000, representada por Ytallo Marcondes Sabino da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 107.693.024-
75.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE
CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 9, 12, 34, 38, 39, 49, 50, 51, 58 e 65 do Termo de Referência anexo I do
Edital de Pregão n° 012/2022.
Preço global R$: 114.567,60 (Cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 005.PE012/2022
Pregão Eletrônico n° 012/2022
Processo Administrativo n° 0509-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa C F JR LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.602.654/0001-83, com sede na Rua Padre
Daniel Bezerra, nº 07 – Centro – Batalha/AL, CEP: 57.420-000, representada por Luciana Fernandes Silva de Souza,
brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 958.609.594-00.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE
CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 17, 18, 19, 20, 30 e 40 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão
n° 012/2022.
Preço global R$: 2.520,20 (Dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos).
VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 006.PE012/2022
Pregão Eletrônico n° 012/2022
Processo Administrativo n° 0509-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no
CNPJ nº 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, nº 154 – Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-
030, representada por David Guimarães Martin, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 786.608.154-91.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE
CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 27, 32, 52, 53 e 54 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n°
012/2022.
Preço global R$: 24.826,55 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 007.PE012/2022
Pregão Eletrônico n° 012/2022
Processo Administrativo n° 0509-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa LEILA RUBIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.020.148/0002-10,
com sede no Conjunto Assentamento Dourada, S/N – Zona Rural – Viçosa/AL, CEP: 57.700-000, representada por
Leila Rúbia da Silva Santos, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 100.183.154-37.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE
CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 55, 61, 63, 77, 79, 82, 86, 87, 88, 90 e 106 do Termo de Referência anexo I
do Edital de Pregão n° 012/2022.
Preço global R$: 68.434,40 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 008.PE012/2022
Pregão Eletrônico n° 012/2022
Processo Administrativo n° 0509-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa HELENILSON TENORIO PORANGABA, inscrita no CNPJ nº
08.692.995/0001-00, com sede na Rua Coronel Pedro Teixeira – Centro – Chã Preta/AL, CEP: 57.760-000,
representada por Helenilson Tenório Porangaba, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 041.250.994-64.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE
CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 64, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 97 e 98 do Termo de Referência anexo I do Edital
de Pregão n° 012/2022.
Preço global R$: 329.156,10 (Trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos).
VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 009.PE012/2022
Pregão Eletrônico n° 012/2022
Processo Administrativo n° 0509-011/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.

Fornecedor Registrado: A empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no
CNPJ nº 44.903.463/0001-39, com sede no Povoado Genipapo – Zona Rural – Limoeiro de Anadia/AL, CEP:
57.260-000, representada por Alvanio Vicente Farias, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 606.429.804-97.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE
CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 78, 84, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107 e 108 do Termo
de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 012/2022.
Preço global R$: 65.414,40 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 001.PE013/2022
Pregão Eletrônico n° 013/2022
Processo Administrativo n° 0203-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
inscrita no CNPJ nº 40.788.766/0001-05, com sede na Av. Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE,
CEP: 56.800-000, representada por Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº
195.027.884-00.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO,
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 1, 2,
3, 6, 14 e 17 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 013/2022.
Preço global R$: 21.283,00 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE013/2022
Pregão Eletrônico n° 013/2022
Processo Administrativo n° 0203-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.471.311/0001-08, com sede
na Av. Fernandes Lima, 990 – B Pitanguinha – Maceió/AL, CEP: 57.052-050, representada por Romilson Tributino
da Silva Barros, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 138.156.424-00.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO,
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 4, 12,
21, 43, 48, 69, 78, 82, 87, 95, 109, 132, 137, 144, 145, 153, 154, 162, 164 e 167 do Termo de Referência anexo I do
Edital de Pregão n° 013/2022.
Preço global R$: 23.704,10 (Vinte e três mil, setecentos e quatro reais e dez centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003.PE013/2022
Pregão Eletrônico n° 013/2022
Processo Administrativo n° 0203-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ERILLI, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, com sede na Av. Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis –
Garanhuns/PE, CEP: 55.295-610, representada por Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira, brasileiro, portador do
CPF/MF sob nº 801.235.624-49.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO,
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 5, 25,
35, 38, 49, 74, 75, 92, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 123, 124, 125, 126, 130, 135, 136, 155, 157,
158, 159, 160 e 165 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 013/2022.
Preço global R$: 25.452,10 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 004.PE013/2022
Pregão Eletrônico n° 013/2022
Processo Administrativo n° 0203-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR
EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, 414 – Ouro Preto –
Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130, representada por Givaldo Vieira de Santana, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº
336.939.275-53.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO,
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 7, 8,
11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 50, 51, 73, 111, 147 e 151 do Termo de Referência
anexo I do Edital de Pregão n° 013/2022.
Preço global R$: 72.858,50 (Setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 005.PE013/2022
Pregão Eletrônico n° 013/2022
Processo Administrativo n° 0203-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no
CNPJ nº 43.751.565/0001-13, com sede na Av. Coletora, Nº 211 – Conjunto Fernando Collor de Melo – Nossa
Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, representada por Alane Paixão dos Santos, brasileira, portadora do
CPF/MF sob nº 060.317.375-66.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO,
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 9, 10,
36, 37, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 76, 77, 79, 80, 84, 86, 89, 91,
93, 94, 97, 100, 114, 118, 119, 120, 121, 127, 128, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 161 e 166 do Termo de Referência
anexo I do Edital de Pregão n° 013/2022.
Preço global R$: 84.037,80 (Oitenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 006.PE013/2022
Pregão Eletrônico n° 013/2022
Processo Administrativo n° 0203-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº
11.768.299/0001-45, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 – Sala 104, Vilar dos Teles – São João de
Meriti/RJ, CEP: 25.561-140, representada por Gabriel de Carvalho Alves, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº
167.767.957-38.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO,
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 39 e
40 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 013/2022.
Preço global R$: 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 007.PE013/2022
Pregão Eletrônico n° 013/2022
Processo Administrativo n° 0203-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI
ME, inscrita no CNPJ nº 05.215.423/0001-42, com sede na Av. Tomás Espíndola, 98 – Farol – Maceió/AL, CEP:
57.051-000, representada por Felipe Maciel Damasceno Gomes, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 028.527.544-
52.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO,
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 41,
81, 83, 85, 96, 99, 110, 112, 115, 116, 117, 122, 131, 146, 156, 163 e 168 do Termo de Referência anexo I do Edital
de Pregão n° 013/2022.
Preço global R$: 16.479,65 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 008.PE013/2022
Pregão Eletrônico n° 013/2022
Processo Administrativo n° 0203-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato
representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-
26, com sede na Rua Antônio Gravata nº 80 – Sala A, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-
040, representada por Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 993.547.726-68.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO,
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 148 e

149 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 013/2022.
Preço global R$: 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**55C66494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0518016/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério MENOR PREÇO GLOBAL no seguinte teor:
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinados as Secretariass e Órgãos e Departamentos da administração Pública do município de Chã Preta/AL, conforme especificações constantes no termo de Referência.
**MODO DE DISPUTA:** aberto
**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 07/07/2022.**
**FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 19/07/2022.**
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h40min do dia 19/07/2022.**
**LOCAL: www.bnc.org.br** "Acesso Identificado".
**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 05 de julho de 2022.

***VALQUÍRIA LIMA DA SILVA***
- Pregoeira – Portaria 0301-002/2022 -

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**9A4AB850

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº26 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS EM VIAS PÚBLICAS EM RAZÃO DO AUMENTO DE CASOS DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL**, no uso de suas prerrogativas legais previstas no art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município de Coité do Nóia, e;

**CONSIDERANDO** o registro recente no aumento de casos de contaminação por COVID-19, em toda rede de saúde do Município.

**CONSIDERANDO** que uma das medidas de controle mais eficaz e importante para controle do avanço do novo coronavírus (COVID-19) é o distanciamento social da população durante o período excepcional de surto da doença.

**DECRETA:**

**Art.1º** Está proibida a realização de eventos festivos, nas vias públicas do território Municipal de Coité do Nóia-AL, durante o prazo de 30 (trinta dias).

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO as disposições legais em contrário.

Coité do Nóia/AL, 30 de Junho de 2022.

***BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -***
Prefeito

**Publicado por:**
Weuller Douglas de Almeida Martins
**Código Identificador:**7C6143E4

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE CANCELAMENTO**

**Termo de Cancelamento**
**Conforme Decreto N º 06/2022 de 02 de julho de 2022, o qual decreta Situação de emergência no Município de Colônia Leopoldina/AL, ao tempo que Cancelo todos os eventos artísticos no período emergencial decorrente das Chuvas intensas que ocasionaram situação de emergência/calamidade pública, que iriam ocorrer nos dias 16, 17 e 18 de julho do corrente ano, em comemoração a Emancipação Política do Município, com as Bandas: EDU E MARAIAL** representado por **RAMOSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA , CNPJ Nº 14.993.933/0001-31**, **SAMUEL MENINO DE RUA**, representado por **SAMUEL MICAEL SOUZA DA SILVA 46269349869 , CNPJ Nº 24.710.687/0001-1**7, JORGE DE ALTINHO representada por **JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS -ME, inscrita no CNPJ: 18.826.789/0001-08**, FORRÓ MAIOR representada por empresa **IGOR LIMA TAVARES ME , CNPJ Nº 22.910.564/0001-02**, TARCÍSIO DO ACORDEON representada por **TA SHOWS LTDA, CNPJ Nº 43.202.769/0001-03,** MARCYNHO SENSAÇÃO representada por **G S COSTA ME , inscrita no CNPJ: 16.642.064/0001-26.**

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**AAD3AF78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA 027**

**Portaria nº 027/2022.**
**De 06 de julho de 2022.**

**O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

**RESOLVE,**

Nomear os candidatos aprovados, abaixo relacionados, sob Regime Estatutário para o cargo de:
**I – MOTORISTA ESCOLAR**

01 – Jair do Nascimento de Oliveira
02 – Luiz Eduardo Silva Santana
03 – José Henrique da Silva
04 – Carlos Eduardo Rodrigues Luna da Silva

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 06 de julho de 2022.

***MANUILSON ANDRADE SANTOS***
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

***PAULO ANANIAS DE BARROS NETO***
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.
Os Candidatos nomeados nesta Portaria deverão comparecer à sede da Procuradoria Municipal na Rua 15 de novembro, nº 10, Colônia Leopoldina/AL, munidos de toda documentação exigida no Edital nº 01/2019, no horário compreendido entre 09:00h e 12:00h, de segunda a sexta, do dia 06 de junho ao dia 15 de julho do corrente ano.

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**1F88D8F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 65/2022**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e **Cicero Crisostomo da Silva 0543314488, CNPJ: 43.272.305/0001-65**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de serviço de monitoramento para Secretaria de Assistência Social.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 31/12/2022

Celebração: 20/06/2022

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Cicero Crisostomo da Silva.

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**B6612A71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 14/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **19/07/2022**, às **14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 05 de julho de 2022.

***BRUNO HENRIQUE GOMES LINS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**23328BA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 07/2020– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I § 1º) – Contratada: **RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, *CNPJ* 04.895.340/0001-89– Objeto Contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: *O valor do contrato original que perfaz a ordem de* **R$ 2.618.391,52 (dois milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, *por força deste instrumento recebe um acréscimo no valor de R$* **R$ 34.451,11 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos)** o que corresponde a um acréscimo no percentual de **1,31573562%, Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA IV – DA INALTERABILIDADE.**

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**E83D827C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e *LA CLINICA LTDA, CNPJ 29.080.812/0001-76*;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços laboratoriais de analises clinicas de acordo com a tabela SAI/SUS;
Vigência 03 (três) meses;
Celebração: 18/11/2021;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Wanderson da Silva Pereira

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**005AFD13

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 29, DE 02 DE JULHO DE 2022**

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do

município afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, e dá outras providências.

O Senhor **TÉOFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**, Prefeito do Município de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
**Considerando** o grande volume de chuvas que caem sobre o Estado, sobretudo no Município de Craíbas, causando prejuízos à população. As chuvas intensas ocorridas nos últimos dias elevaram o nível do(s) rio(s) que cortam o município e culminaram no rompimento de barragens, na ocorrência de danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados;
**Considerando** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
**Considerando** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal, favorável à declaração da situação de anormalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1o**. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) Defesa Civil Municipal.

**Art. 2º**. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
**Art. 3º**. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
**§1º**. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
**§2º**. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
**Art. 6º.** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
**Art. 7º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**
**PREFEITO**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Decreto nº 29, de 02 de julho de 2022, publicado no Mural de Publicações, registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), no trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (02/07/2022).

***VITOR SIMPLICIO BARBOSA***
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Robson Simplício Santos
**Código Identificador:**3406BD28

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### PORTARIA N° 0691/2022

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0691/2022**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica cedida a servidora pública municipal Sra. **CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 059.818.394-90, pertencente ao quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer função no município de Piranhas-AL.
**Art. 2°** O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.
**Art. 3°** Esta Cessão terá ônus para órgão requisitante em relação à remuneração do cargo concursado do mencionado servidor.
**Art.4°** Esta cessão tem prazo de vigência indeterminado, enquanto perdurar o interesse mutuo das administrações municipais.
**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 05 de julho de 2022.

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**B8ABDF7F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 03110007/2021 - Pregão Eletrônico n° 21/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de sacolas/sacos plásticos e embalagens.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli - EPP CNPJ n° 12.183.082/0001-36.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.

***ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA***
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**BFC32ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 0692/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0692/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**

EXONERAR, **ADOLFO RODRIGUES ALVES NETO**, portador (a) do CPF: 064.454.794-48, do cargo de **COORDENADOR TECNICO CC-10** da **Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 05 de julho de 2022 .

***ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**036C704D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2022.**

O município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 13. previsto no Edital nº001/2022 do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva para contratação por prazo determinado para a execução de ações na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do município de Delmiro Gouveia-AL, divulga a relação da 3ª Convocação. A documentação de que trata o Item 13.2 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 388 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h as 12h do dia 07 de julho de 2022. Conforme o Item 13.4 do Edital 001/2022 "a não apresentação de quaisquer documentos, previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no ato convocatório serão entendidos como: desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.
**CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO SUAS II**

| PROTOCOLO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| ZT2NFO | GENIVALDA DA SILVA PEREIRA | 070.109.934-83 |

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**68D6699A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESCISAO Nº 010/2022**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº010/2022**

**DATA DE ADMISSÃO: 03/06/2022**
**CPF: 091.274.174-09**

Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do **CONTRATANTE**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a) **JESSICA GOMES DA SILVA**, portador do RG N. 3421196-9 SESP/AL, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 01/07/2022.

***LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO***
Secretária Municipal de Educação
SEMED/PMDG

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**A068D8B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESCISAO Nº 011/2022**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº011/2022**

**DATA DE ADMISSÃO: 03/06/2022**
**CPF: 065.624.554-99**

Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do **CONTRATANTE**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a) **IARA KARINE DOS SANTOS LINS**, portador do RG N. 2076128 SSP/AL, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 03/06/2022.

***LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO***
Secretária Municipal de Educação
SEMED/PMDG

**Publicado por:**
Lucinea Lopes Santos Silva
**Código Identificador:**3B8F167A

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022
PROCESSO N.º 06020040/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

EMPRESA VENCEDORA

**NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ N° 00.338.885/0001-33.**

Valor global de R$ 74.736.813,14 (Setenta e quatro milhões setecentos e trinta e seis mil oitocentos e treze reais e quatorze centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 05 de julho de 2022

***ERIKA VANESSA MELO DE LIMA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**AFE80A78

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº **020/2022** – Processo de Dispensa nº 05270004/2022 Contratação: Dispensa 010/2022 – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II)** – Contratado: **4MAKERS AUDIO VISUAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.951.669/0001-05,** com sede na Sede na Av. Nossa Senhora de Fatima, n° 501 A, Monumento, Santana do Ipanema, Alagoas. CEP 57.500-000 Objeto: Contratação de serviços em consultoria e assessoria em marketing digital, para dar suporte, treinamento e assessoramento no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo digital e gráfico, com especificidade para o uso das redes sociais– Valor do Contrato: **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)** – Vigência: 06 (seis) meses.

***RAMON CAMILO SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rhuan Luiz da Silva Delfino
**Código Identificador:**9B54D47D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação/Modalidade/Nº: **Tomada de Preços nº 003/2022**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para execução de obras e serviços de Melhorias Habitacionais **(200UH)** no Município de Dois Riachos/AL, conforme **Termo de Convênio nº 009/2022-SEINFRA**, consoante projeto básico, nos termos do edital e anexos. **Data: 28/07/2022** às **10h00min. LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. **Edital/Site: www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL), 05 de julho de 2022.

***RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rhuan Luiz da Silva Delfino
**Código Identificador:**65A1410F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação/Modalidade/Nº: **Tomada de Preços nº 004/2022**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para continuação das obras e serviços de estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial (Construção de Centro Especializado de Referência de Assistência Social - CREAS) no Município de Dois Riachos/AL, conforme **Contrato de Repasse nº 862023/2017/MDS/CAIXA**, consoante projeto básico, nos termos do edital e anexos. **Data: 28/07/2022** às **14h00min. LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. **Edital/Site: www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL), 05 de julho de 2022.

***RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rhuan Luiz da Silva Delfino
**Código Identificador:**BEC1A3F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**
**AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

Em cumprimento ao **art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2022**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de saúde pública, para atender a demanda do município de Dois Riachos, exclusivamente para participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), através da contratação daempresa **RMS SOLUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dep. Antônio Albuquerque, n° 413, Centro, Lagoa da Canoa, Alagoas. CEP 57.330-000, inscrita no **CNPJ/MF nº 43.286.453/0001-39,** sob os fundamentos do**inciso II, do art. 75º da Lei n.º 14.133/21** de **01/04/2021,** para efetivar execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentaria indicada pela unidade requisitante.

Em consequência, nos termos e condições preconizadas do presente Processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2022**, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 90**, caput, da **Lei n.º 14.133/21**, fica a proponente **RMS SOLUÇÕES LTDA,**pessoa jurídica de direito privado,com sede na Av. Dep. Antônio Albuquerque, n° 413, Centro, Lagoa da Canoa, Alagoas. CEP 57.330-000, inscrita no **CNPJ/MF nº 43.286.453/0001-39,** regulamente convocada, para no prazo razoável de 5(cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, proceder a assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, seja na forma presencial ou digital, consoante **artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Dois Riachos/AL, 05 de julho de 2022.

***RAMON CAMILO SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rhuan Luiz da Silva Delfino
**Código Identificador:**21D8D458

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022**

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 006/2022, referente ao processo administrativo de nº 06210009/2022. Objeto: Contratação artística de "LUIZ HENRIQUE E BANDA" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical em comemoração as festividades da Emancipação Política (Evento), no Município de Dois Riachos/AL. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: SOL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.435.537/0001-08. Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Extrato do Contrato

Contrato Nº 019/2022. Processo Administrativo nº 06210009/2022. Contratação: Inexigibilidade 006/2022. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021. Contratado SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.435.537/0001-8. Objeto: Contratação artística de "Luiz Henrique e Banda" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical em comemoração as festividades da Emancipação Política (Evento), no Município de Dois Riachos/AL. Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

***RAMON CAMILO SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rhuan Luiz da Silva Delfino
**Código Identificador:**1033233F

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2022

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.351.700/0001-38, estabelecida na RODOVIA BR-101 SUL, KM 6,2, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada pelo Sr. José Ricardo Mota Rago, portador do CPF nº 767.730.944-53 e RG nº 4.121.161 SDS/PE, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 05 de Julho de 2022.

***ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Odenio de Oliveira Santos
**Código Identificador:**AF41D118

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 05/2022

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa CALTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.828.634/0001-82, estabelecida na RUA RIBEIRO DE BARROS, 438, Jardim Aviação – Presidente Prudente/SP, representada pelo Sr. CELSO TATIZANA, portador do RG nº 13.515.668-3 SSP/SP e CPF nº 039.214.298-89, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 14 de Junho de 2022.

***ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Odenio de Oliveira Santos
**Código Identificador:**11D8D4D8

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**
**PORTARIA Nº 68/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora Dilma Alfredo dos Santos, brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 475.263.274-87 e RG sob nº 526.850, SSP/AL, foi admitida em admitida em 01 de setembro de 1986, no cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, matrícula 023.433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com EC 41/2003, art. 6º, art. 40, §1º, III, alínea "a", § 5º, da CF, art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 30, I, II, III, da Lei 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fara jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 027/2014 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 02 de maio de 2014.

***SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO***
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 02 de maio de 2014.

***MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA***
Secretário de Administração e Controle

**Publicado por:**
Ambrozio Lisboa Junior
**Código Identificador:**5BCB6B16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**
**PORTARIA Nº 177/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a servidora MARIA DE LOURDES MAGALHÃES CAVALCANTE, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF: 381.266.134-91 e RG: 336457 SSP/AL, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 005-391, lotada na Secretária de Municipal de Saúde, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, por encontra-se inválida para o desempenho de seus trabalhos de acordo com o art. 40, §1, I da CF c/c art. 28, da Lei Municipal 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, acrescidos de 25 % de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 051/2014 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 29 de maio de 2015.

***MARIA ISABEL COSTA SOUZA***
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 29 de maio de 2015.

***MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA***
Secretário de Administração e Controle

**Publicado por:**
Ambrozio Lisboa Junior
**Código Identificador:**6A0DDEB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**
**PORTARIA Nº 068/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder a pensão por morte, a Lindinalva Bernardo da Silva, brasileira, alagoana, viúva, cadastrada no CPF n° 546.666.784-68 e RG sob nº 1.336.105, SSP/AL, em virtude do falecimento do seu cônjuge José Napoleão da Silva, inscrito no CPF 267.970.114-34 e RG 449.780, SSP/AL, ocupante do cargo de Servente, matrícula 006-016, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, servidor público municipal filiado ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com o art. 40, §7º da CF c/c o art. 46 da Lei 346/2002 que Institui o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a requerente faz jus a pensão por morte, conforme documentação constante no processo 111/2013 do supracitado instituto, no percentual de 100% dos vencimentos percebidos pelo ex-servidor.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de abril de 2013.

***SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO***
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de abril de 2013.

***MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA***
Secretário de Administração e Controle

**Publicado por:**
Ambrozio Lisboa Junior
**Código Identificador:**2222C80D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**
**PORTARIA Nº 202/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Invalidez.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, a servidora Joussy Harlia Cristina de Lima, brasileira, alagoana, divorciada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 028.791.504-26 e RG sob nº 1.624.336, SEDS/AL, foi admitida em 04 de setembro de 1996, no cargo de Professora, matrícula 424, lotada na Secretaria de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras - FUNPREFLEX, por encontrar-se inválida para o desempenho de seus trabalhos, de acordo com o art. 40, § 1, I, da CF c/c o art. 34º, §1º da Lei n° 471 de 2015, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 045/2017 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 04 de agosto de 2017.

***MARIA ISABEL COSTA SOUZA***
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 04 de agosto de 2017.

***MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA***
Secretário de Administração e Controle

**Publicado por:**
Ambrozio Lisboa Junior
**Código Identificador:**F6C0558A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**
**PORTARIA Nº 163/13, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Cícero Amaro Fernandes, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF: 011.412.008-05 e RG: 13.546.085 - SSP/AL, admitido em 01 de março de 1994, ocupante do cargo Vigilante, matrícula 001.259, 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Integração, servidor público municipal filiado ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 40, §1º, III, alínea "b", da CF/88 c/c art. 31, I, II, III da Lei 346/2002 que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, traduz que o segurado fara jus a aposentadoria por idade, com 15% de quinquênios sobre os vencimentos base já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 188/13 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 02 de dezembro de 2013.

***SILVANA MARIA CAVALCANTE COSTA PINTO***
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 02 de dezembro de 2013.

***MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA***
Secretário de Administração e Controle

**Publicado por:**
Ambrozio Lisboa Junior
**Código Identificador:**FA3DD096

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**
**PORTARIA Nº 104/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE: Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora Antônia Conceição da Silva, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° CPF n° 455.601.024-15 e RG sob nº 827202, SSP/AL, foi admitida em 01 de Novembro de 1988, no cargo de Professora, Classe 3A, com carga horária de 25 horas semanais, matrícula 456, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com EC 41/2003, art. 6º, art. 40, §1º, III,

alínea "a", § 5º, da CF, art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 38, I, II, III, da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fara jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 062/2015 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 04 de janeiro de 2016.

***SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO***
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 04 de janeiro de 2016.

***MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA***
Secretário de Administração e Controle

**Publicado por:**
Ambrozio Lisboa Junior
**Código Identificador:**5BC27E23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**
**PORTARIA Nº 177/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA LIMA, brasileira, alagoana, solteira, inscrita no CPF: 408.223.624-49 e RG: 517972 SSP/AL, admitida em 01 de Agosto de 1983, no cargo de ESCRITURARIA, matrícula 003-379, 30 horas, lotada na Secretária Municipal de Finanças e Tributos, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com a EC 41/2003, art. 6º e art. 2º da EC 47/2005, traduz que o segurado fará jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 220/2013 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de setembro de 2014.

***SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO***
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de setembro de 2014.

***MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA***
Secretário de Administração e Controle

**Publicado por:**
Ambrozio Lisboa Junior
**Código Identificador:**13BD42F1

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias**, isto é, até o próximo dia **12/07/2022**, a partir da publicação deste, para assinatura do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 03290009/2022, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no item 12, subitem 12.1 do Edital do Pregão acima referenciado:

**BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.986.881/0001-00, sediada a Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Clima Bom, CEP: 57.071-400, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Eglon Luiz Bernardi;**

**COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.731.357/0001-61, sediada a Rua Doutor Goncalves Guerra nº 1015, Térreo, Cajá, CEP: 55.813-390, Carpina/PE, neste ato representada pela Sra. **Rebeca Karoline de Oliveira Costa;**

**MG DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.609.825/0001-46, sediada a Faz. Capitão Pedro Teixeira, s/n, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, neste ato representada pela Sra. **Anny Karolynni Monteiro Viana**;

**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.223.561/0001-55, sediada a Rua José Maria de Lima nº 44, CEP: 57.025-570, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone**.

***JOSIVANIA GOMES DA SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**4DF98EAA

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. PROCESSO Nº. 12/22**

**DO OBJETO**
Contratação de Aluguel de Plataforma de Sistema de Informações e Serviços de Treinamento de Pessoal e Suporte para informação no (SIAP) Sistema Integrado de Auditoria Pública, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores.
**DA JUSTIFICATIVA**
Os serviços de Contratação de Aluguel de Plataforma de Sistema de Informações e Serviços de Treinamento de Pessoal e Suporte para informação no (SIAP) Sistema Integrado de Auditoria Pública, contratados, será para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com o que diz o Art. 25 da lei 8.666/1993.
**DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
O(a) prestador(a) M. F. P. SISTEMAS, CNPJ: 17.984.245/0001-01, estabelecida na Rua Dr. José de Albuquerque Porciúncula, nº. 101, Bairro – Farol – CEP. 57.051-345, Maceió – Alagoas, neste ato, foi selecionado por satisfazer as necessidades de serviços exclusivos, oferece ótimo serviço com os melhores equipamentos e ferramentas do mercado, atende às demandas da Câmara de Vereadores, conforme proposta constante nos autos;
**DO VALOR**
O valor é de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais.
**DA BASE LEGAL**
Art. 25, Inciso II, e § 1º da Lei 8.666/93.
**DA AUTORIZAÇÃO**
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Igreja Nova - AL, 19 de maio de 2022

***ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS***
Vereador - Presidente

**Publicado por:**
Edjane Santos Alves
**Código Identificador:**A51EE338

---

**GABINETE PREFEITO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01524/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021**
**HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA (GLP) E VASILHAMES**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº **01524/2022** Homologo Pregão Eletrônico nº 05/2022, tendo por objeto aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhames, tendo como empresa vencedora do certame: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 32.353.943/0001-94, com valor Global R$ 117.708,00 (cento e dezessete mil, setecentos e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 30 de Junho de 2022.

***VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Liliane dos Santos Muniz
**Código Identificador:**D314A20F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01524/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA (GLP) E VASILHAMES.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 32.353.943/0001-94.
Valor Global da ARP R$ 117.708,00 (cento e dezessete mil, setecentos e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 01 de julho de 2022.
Verônica Dantas Lima e Silva
Órgão Gerenciador

***COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Liliane dos Santos Muniz
**Código Identificador:**FBCB8050

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

CONTRATO Nº 30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01524/2022
Objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA (GLP) E VASILHAMES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA–AL, Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 32.353.943/0001-94, com valor global R$ 117.708,00 (cento e dezessete mil, setecentos e oito reais).
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
**NATUREZA DA DESPESA:**
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova – AL, 01 de julho de 2022.

***VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA***
Contratante

***COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI***
Contratada

**Publicado por:**
Liliane dos Santos Muniz
**Código Identificador:**35637930

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**

CONTRATO Nº 18/2022
Objeto: **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ:

12.242.350/0001-43, representado pela Srª. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.
Contratada: **AUTO POSTO OURO VERDE EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 19.739.379/0001-84 estabelecida na Rod. AL 225 – S/N – Centro, CEP nº 57.280-000 Igreja Nova – AL. O preço global mensal deste contrato será por desconto em cima do quantitativo geral dos itens remanescentes, conforme as suas discriminações relacionadas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANTIDADE | DESCONTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | DIESEL COMUM | Petrobras | Litros | 15.000 | 0,83% |

DOTAÇÃO:
**Funcional Programática**
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
**Natureza da Despesa:**
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 2 (dois) meses, ou finalização do processo licitatório nº 00685/2022, ou o término do saldo remanescente.

Igreja Nova/AL, em 03 de maio de 2022.

***VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA***
Contratante

***AUTO POSTO OURO VERDE EIRELI***
Contratada

**Publicado por:**
Liliane dos Santos Muniz
**Código Identificador:**5FD60CB6

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 005/2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **MURAL SERVIÇO DE PUBLICIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.432.917/0001-20**.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**
1.1 . O objeto do presente aditivo é a readequação do valor do contrato 05/2020, decorrente do **PROCESSO ADMINSTRATIVO 4274/2019, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
1.1.1. Fica reequilibrado o valor do item 1 que era de 45,00 (quarenta e cinco reais) para R$ 53,00 (cinquenta e três reais) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custos do serviço, equivalente a 30,44% (trinta inteiros e quarenta e quatro centésimos por centos) do valor original do contrato.
1.2. 1.1.1. Fica reequilibrado o valor do item 2 que era de 57,00 (cinquenta e sete reais) para R$ 82,00 (oitenta e dois reais) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custos do serviço.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato INHAPI **nº 005/2020** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a). DIANA MARIA SPINELE DE SOUZA,** pela Contratada.

Celebrado em: 15 de junho de 2022

**Publicado por:**
Jose Flavio Lisboa da Silva
**Código Identificador:**F7E2C729

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 030-2022

**Processo:** N°. 265/2021
Pregão Eletrônico 008/2021
**Contratante:** Município de Inhapi/AL
**Contratado:** LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
**CNPJ n°** 35.708.427/0001-23
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet e Coffe Braek, para atender o Município de Inhapi-AL.
**Vigência**: 12 (doze) meses
**Valor Global**: R$ 1.018.920,50 (um milhão dezoito mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).
**Signatários:** LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e MARIA VANGNER LIMA DA SILVA
**Celebrado:** em 07/06/2022

**Publicado por:**
Jose Flavio Lisboa da Silva
**Código Identificador:**E9E55E50

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do

art. 75, da Lei Federal nº 14 .133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 045/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa ***VINÍCIUS SARMENTO DE LYRA*** inscrita no **CNPJ nº.29.527.779/0001-80**, localizada na Rua Prefeito Joaquim Ferreira, 135, Camoxinga, CEP 57.500-000, Santana do Ipanema-AL, de acordo com o procedimento administrativo de n.º**1600/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)*** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 22 de junho de 2022.

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Flavio Lisboa da Silva
**Código Identificador:**775F4111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11-2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 1750/2022, em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **FAZMÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS,** inscrita no **CNPJ nº. 25.321.806/0001-02**, no valor global de ***R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)***, cujo objeto é a contratação de show artístico da Banda CALCINHA PRETA, no dia 27 de agosto de 2022 na festividade do MICA HIPE, no município de Inhapi-AL no município de Inhapi-AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 05 de julho de 2022.

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Flavio Lisboa da Silva
**Código Identificador:**3F0AA988

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº CP01/2022-1 – Processo nº 0314019/2022– Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE – Contratado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA (CNPJ Nº 10.589.833/0001-93) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R$ 223.570,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº CP01/2022-2 – Processo nº 0314019/2022– Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE – Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE (CNPJ Nº 04.480.159/0001-01) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R$ 764.520,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº CP01/2022-3 – Processo nº 0314019/2022– Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE – Contratado: COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA (CNPJ Nº 31.239.326/0001-08) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R$ 23.478,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº CP01/2022-4 – Processo nº 0314019/2022– Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE – Contratado: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA (CNPJ Nº 44.903.463/0001-39) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R$ 522.480,90 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**72B221B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Despacho de Homologação e Adjudicação**

Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 01/2022, referente ao Processo nº 0314019/2022, HOMOLOGO o presente chamamento público para que se produzam os devidos efeitos legais.

Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA (CNPJ Nº 10.589.833/0001-93) – ITENS: –03, 26, 29, 47, 48 e 50 – R$ 223.570,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais);
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE (CNPJ Nº 04.480.159/0001-01) – ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 46 e 51– R$ 764.520,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).
COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA (CNPJ Nº 31.239.326/0001-08) – ITENS: 08, 09 e 45 – R$ 23.478,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA (CNPJ Nº 44.903.463/0001-39) – ITENS: 10,16, 20, 21, 30, 32, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 49 – R$ 522.480,90 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos).

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**F6E45CEF

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **pneus e acessórios**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL**.**
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **19/07/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 05 de julho de 2022.

***PAULIANA MARIA REGO DE LIMA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
**Código Identificador:**095BCE94

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 09130011/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 057/2021-SRP – 2ª CHAMADA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO-AL. Data da Homologação: 30/06/2022. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023. Fornecedor Registrado: TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA, CNPJ 39.966.868/0001-86, valor registrado: R$ 148.992,48 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

**Publicado por:**
Alex Junior Ferreira da Silva
**Código Identificador:**15A17887

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de adesão a ARP nº 001 – PE26/2021, pregão eletrônico nº 26/2021, processo administrativo nº 0707028/2021, realizado pelo Minador do Negrão/AL. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a empresa CRFR EVANGELISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.376.240/0001-20, no valor de R$ R$ 68.087,76 (sessenta e oito mil oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Do Objeto:contratação de empresa especializada para locação de Scaner, impressoras coloridas e multifuncionais monocromáticas, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e software, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04 de julho de 2022.

**Publicado por:**
Roselânia Alves Santos
**Código Identificador:**5E09C2E1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa MARIANA M. DE OLIVEIRA (DÓ RÉ MI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ 36.808.027/0001-52 , com sede na rua Ernesto de Paula Santos, sala 102, Empresarial Boa Viagem, cxpst 716, Recife/PE, representada pela Sr.ª Mariana Monteiro de Oliveira, inscrita no CPF 068.435.534-51, portadora da cédula de identidade n° 8.740.994 SDS/PE, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação de "ALCYMAR MONTEIRO", para comemoração da Festa do Agricultor, Município de Junqueiro/AL , com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 01 de julho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Roselânia Alves Santos
**Código Identificador:**1FD4418C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA N°001/2022 – SELEÇÃO DE QUADRILHAS

OBJETO: Edital de chamada pública de seleção de quadrilhas para os festejos juninos 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02; Secretaria: 19; Unidade: 0119; Dotação: 13.392.0001.2033; Elemento: 3.3.4.9.031; Fonte de recurso: 0010.00.000. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Município de Junqueiro/AL e os beneficiários: QUADRILHA FULÔ DO CAMPO - Bianca Nunes Duarte, Cpf de n. 126.555.884-10 – Contrato n. 001/2022 - Chamada Pública 001/2022, data do contrato 28/06/2022, valor R$ 6.000,00. QUADRILHA MATUTA PASSOS MÁGICOS – Samya Keila Belchior Santos - Contrato n. 002/2022 Chamada Pública 001/2022, data do contrato 28/06/2022, valor R$; 6.000,00. QUADRILHA FLÔR NORDESTINA, Everton Vieira dos Santos, Cpf de n. 125.618.654-60 - Contrato n. 003/2022 - Chamada Pública 001/2022, data do contrato 28/06/2022, valor R$ 25.000,00.

**Publicado por:**
Roselânia Alves Santos
**Código Identificador:**9D24AD32

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
### PORTARIA N° 116/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de SINAI AUGUSTO LIMA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 022/2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 019/2017 de 18 de setembro de 2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **SINAI AUGUSTO LIMA**, inscrito no CPF nº 469.150.794-91 e RG nº 591660 na qualidade de viúvo, em decorrência do falecimento em 28 de junho de 2017 da servidora ativa, ANA LÚCIA SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob nº 619.588.754-49 e RG nº 1331352, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, matrícula 834, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 25, II da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**2563DCE2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 117/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de MARIA TELMA DA SILVA FEITOSA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 016/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 018/2015 de 30 de junho de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **MARIA TELMA DA SILVA FEITOSA**, inscrita no CPF nº 776.763.434-53 e no RG nº 1077644 na qualidade de viúva, em decorrência do falecimento em 25 de maio de 2015 do servidor ativo, GILBERTO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 619.575.264-91 e no RG nº 892495, efetivo no cargo de PROFESSOR, matrícula 5226, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 25, II da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**CB51DC1A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 118/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de MAURICEIA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 001/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 001/2014 de 30 de janeiro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **MAURICEIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 419.285.554-20 e no RG nº 597915 na qualidade de viúva, em decorrência do falecimento em 21 de dezembro de 2013 do servidor ativo, EDERALDO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 551.942.574-49 e no RG nº 818821, efetivo no cargo de PEDREIRO, matrícula 4399, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 25, II da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**A5511FDC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 119/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de VANDETE SOARES DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 004/2005 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 029/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **VANDETE SOARES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 484.386.004-25 e no RG nº 723.056 na qualidade de viúva, em decorrência do falecimento em 08 de março de 2005 do servidor ativo, FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 273.859.224-49 e no RG nº 237.944, efetivo no cargo de VIGILANTE, matrícula 744, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c art. 8º e art. 10º, I da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de

Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**9C212C6C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 120/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de LOURDES MARIA DOS SANTOS SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 005/2006 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 031/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **LOURDES MARIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 619.545.944-53 e no RG nº 845.737 na qualidade de viúva, em decorrência do falecimento em 16 de dezembro de 2005 do servidor ativo, ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 153.708.804-82 e no RG nº 336.922, efetivo no cargo de SERVIÇAL, matrícula 40767, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 43, II da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**CEFF2A0D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 121/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de MARIA DE LOURDES SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 001/2000 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 006/2000 de 03 de janeiro de 2000, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **MARIA DE LOURDES SILVA**, inscrita no CPF nº 042.073.404-08 e no RG nº 1193692 na qualidade de viúva, em decorrência do falecimento em 15 de dezembro de 1999 do servidor ativo, VALDEMAR SALUSTIANO LOPES, inscrito no CPF sob nº 309.634.434-53 e no RG nº 524.163, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 733, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c art. 8º e art. 10º, I da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**96CC6D20

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 122/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de MARIA GISELDA SILVA DA DIVINCULA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 004/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 019/2010 de 04 de fevereiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **MARIA GISELDA SILVA DA DIVINCULA**, inscrita no CPF nº 048.300.074-43 e no RG nº 1760700 na qualidade de genitora, em decorrência do falecimento em 19 de janeiro de 2010 do servidor ativo, JESIEL SILVA DIVINCULA, inscrito no CPF sob nº 060.043.044-84 e no RG nº 2099607, efetivo no cargo de VIGILANTE, matrícula 2012, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 43, II da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**CB543EE0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 123/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JOÃO ALVES DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 029/2005 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 030/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 211.645.684-34 e no RG nº 0891419209 na qualidade de viúvo, em decorrência do falecimento em 30 de junho de 2005 da servidora ativa, MARIA ILZA LEÔNCIO ALVES, inscrita no CPF sob nº 551.941.684-20 e no RG nº 812362, efetiva no cargo de SERVIÇAL, matrícula 1290, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c art. 8º e art. 10º, I da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**76CB1989

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 124/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de SOLANGE APARECIDA DE PAULA TRINDADE, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 022/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 021/2008 de 30 de setembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **SOLANGE APARECIDA DE PAULA TRINDADE**, inscrita no CPF nº 871.308.074-15 e no RG nº 1759173 na qualidade de filha inválida, em decorrência do falecimento em 11 de abril de 2008 da servidora ativa, SOCORRO MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA, inscrita no CPF sob nº 619.539.464-53 e no RG nº 845.795, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 41379, nos termos do art. 40, §7º, II da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 43, I da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**2C170F7E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 125/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 009-A/2011 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 019/2011 de 14 de maio de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 037.980.964-81 e no RG nº 1633258 na qualidade de viúva, em decorrência do falecimento em 15 de abril de 2011 do servidor ativo, RONIVON FIRMINO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 039.863.984-14 e no RG nº 1759166, efetivo no cargo de PROFESSOR, matrícula 9522, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 43, II da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**EE977B5F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 126/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 046/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 005/2009 de 04 de março de 2009, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no CPF nº 623.717.544-04 e no RG nº 833.894 na qualidade de GENITORA, em decorrência do falecimento em 19 de janeiro de 2009 do servidor ativo, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ROCHA, inscrito no CPF sob nº 075.576.574-54 e no RG nº 3207792-0, efetivo no cargo de GARI, matrícula 1304, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 43, II da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**B661D97B

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 127/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de MARIANA PONTES FREITAS E SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 001/2000 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 044/2004 de 16 de novembro de 2004, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **MARIANA PONTES FREITAS E SILVA**, inscrita no CPF nº 072.498.694-42 e no RG nº 4369206-0 na qualidade de filha, em decorrência do falecimento em 27 de junho de 2003 do servidor ativo, VICENTE CUPERTINO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 871.324.354-34 e no RG nº 1551220, efetivo no cargo de PROFESSOR, matrícula 741, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c art. 8º e art. 10º, II da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, **com extinção em 23/12/2024**.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**359F127D

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 128/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de LAYS MAYRA DA SILVA, KELLY KARINA DA SILVA e KAIKE VITOR DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 010/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 010/2014 de 09 de junho de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **LAYS MAYRA DA SILVA** inscrita no CPF nº 144.930.274-28**, KELLY KARINA DA SILVA** inscrita no CPF nº 144.930.414-12 **e KAIKE VITOR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 144.930.144-40 na qualidade de filhos, em decorrência do falecimento em 09 de abril de 2014 da servidora ativa, MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 657.659.664-20 e no RG nº 1300668, efetiva no cargo de SERVIÇAL, matrícula 4701, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 25, II da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, **com extinção em 10/04/2025**.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**C00D418E

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV**
**PORTARIA N° 129/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de ADAUTO FERREIRA DE MELO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 016/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 002/2008 de 30 de maio de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **ADAUTO FERREIRA DE MELO**, inscrito no CPF nº 349.621.154-72 e no RG nº 262540 na qualidade de viúvo (companheiro), em decorrência do falecimento em 13 de abril de 2008 da servidora ativa, SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS, inscrita

no CPF sob nº 032.536.054-50 e no RG nº 262.540, efetiva no cargo de SERVIÇAL, matrícula 694, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 c/c art. 43, II da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, em caráter vitalício.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro/AL, 20 de junho de 2022.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito do Município de Junqueiro

***JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO***
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**
José Clovis Vieira
**Código Identificador:**F31076B9

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-PE 010/2021 – terceirização de serviços com locação de mão de obra e apoio administrativo. Processo Administrativo nº 05030017/2022 - PMLC, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II e §1º e Art. 65, §1º. PARTES: Município de Lagoa da Canoa – AL e AM DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 31.289.142/0001-44 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 01 de Junho de 2022, até o dia 31 de maio de 2023, e acréscimo de 25% do valor original do contrato.

***TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Bruno Barbosa de Albuquerque
**Código Identificador:**D90CA03B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP

Pregão Eletrônico nº 012/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus. Data: 19/07/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de julho de 2022.

***ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alex Junior Ferreira da Silva
**Código Identificador:**A58CCEC6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP

Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática. Data: 19/07/2022, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de julho de 2022.

***ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alex Junior Ferreira da Silva
**Código Identificador:**6A99659C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Estrutura de Sustentação de Caixa D'água, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 21 de Março de 2022.

***VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO***
Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**
Victoria Bruna Lessa Gracindo
**Código Identificador:**003B74E8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Internet, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 21 de Março de 2022.

***VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO***
Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**
Victoria Bruna Lessa Gracindo
**Código Identificador:**0EC97D23

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA ELETRONICA Nº 18/2022**.
**EXCLUSIVO ME/EPP.**

**OBJETO**: Contração de empresa especializada no serviço de lavagem de Veículos.

As empresas interessadas terão um prazo Maximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços.

**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES**: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço

eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; WWW.bnc.org.br.

**ABERTURA:** 12 DE JULHO DE 2022, ÁS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 01 DE JULHO DE 2022.

***JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA***
Agente Pública Responsável pelo Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Jessica Carteliane Soares da Silva
**Código Identificador:**EB06C060

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**
O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO/AL, por intermédio do Setor de Licitações, solicita cotações de preços para compor processo administrativo, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS. Os interessados devem entrar em contato com o Setor de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. (e-mail: **CPL@MAJORIZIDORO.AL.GOV.BR**) Prazo para entrega da cotação 07/07/2022 (Quinta-Feira).

***MARCOS CIDENE DOS SANTOS***
Diretor do Setor de compras

**Publicado por:**
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
**Código Identificador:**16FD3D33

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO - 10.012/2022**
**Nº PROC. ADM. 2606/2022**

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento para o abastecimento das unidades de Saúde (PSF, UPA, Maternidade e a Distribuição Gratuita das os usuários do SUS), quantitativo total também engloba a demanda anual da Secretaria municipal de Saúde e o funcionamento do CAF (centro de abastecimento Farmacêutico) do município de Maragogi/AL, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO REC. PROPOSTA**: 07/07/2022 09:50
**FIM REC. PROPOSTA**: 21/07/2022 08:30
**INÍCIO DISPUTA**: 21/07/2022 09:00
**TIPO DE LANCE**: MENOR LANCE

***EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria Cristina Costa Wanderley
**Código Identificador:**CC0EC12B

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO nº 48/2022**, firmado em **04/07/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **EMPRESA PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 09.687.900/0002-04,** sediada na Rua Blumenau, n° 178 – Loja 2 – América – Joinvile – SC, neste ato representado pelo Sócio Administrador Deny Guazi Resende, inscrita no CPF n° 157.774.486-15 e RG n° 6.308.203 SSP/SC.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento dos material de construção, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do município de Maragogi-AL, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e demais órgãos do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.009/2021.

**VIGÊNCIA:** Tem vigência de 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **EMPRESA PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 09.687.900/0002-04**.

Maragogi-AL, 04 de julho de 2022.

***MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY***
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Maria Cristina Costa Wanderley
**Código Identificador:**9AA58361

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1445/2022**
**CONTRATO:** nº: 49/2022, firmado em 04 de julho de 2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica ADAILTON JOSÉ DA SILVA 02392302480, inscrita no CNPJ: 23.728.648/0001-84.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Acessórios para Bandeiras de Desfile Cívico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL.
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
**VIGÊNCIA:** De 03 (três) meses, tendo seu início na data da assinatura.
**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado ADAILTON JOSÉ DA SILVA 02392302480.

Maragogi-AL, 04 de julho de 2022.

***MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY***
Diretora Municipal de Licitação e Contratos

**Publicado por:**
Maria Cristina Costa Wanderley
**Código Identificador:**79D6B3EC

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**
**NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ilustríssima Senhora
Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira
Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico Nº 10.028/2021 - AKANE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 41.183.930/0001-05, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, letra B, bairro Mangabeiras, cidade Maceió/AL, CEP 57.037-532

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

**Considerando** os termos das Atas de Registro de Preços nº 01/2022, e oriundas do Processo Licitatório nº 4966/2021 – Pregão Eletrônico Nº 10.028/2021, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de veículo, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** o ítem 4.3 do Termo de Referência que diz que "4.3. Os equipamentos deverão ser entregues, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento, estabelece o prazo de entrega do objeto;

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelo Setor de Compras em 20 de janeiro de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Maragogi, uma vez que o bem licitado, ainda não foram entregues;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no instrumento editalício;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa AKANE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 41.183.930/0001-05, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, letra B, bairro Mangabeiras, cidade Maceió/AL, CEP 57.037-532, na pessoa da sua representante legal Sra. Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais, além da medidas cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido bem, o qual, caberá ao Município de Maragogi, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município.

Maragogi, 05 de julho de 2022
.

***IVANIZE CALAÇA PINTO VASCONCELOS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Cristina Costa Wanderley
**Código Identificador:**085D1829

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**PORTARIA Nº 444/2022**

(De 01 de julho de 2022)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO – CPL, CONFORME ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NO QUE DETERMINA O ART. 6º INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/2003.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e que determina a Lei nº 8.666/1993, de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, os quais atuarão em consonância aos trabalhos inerentes aos processos licitatórios deste Município, são membros permanentes e membros suplentes:

**Presidente:** Maria Cristina Costa Wanderley, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.829.***-68;

**Membro Titular:** Roberta Mirella de Lima Pereira, Membro Efetivo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.277.***-45; e

**Membro Titular:** Anderson Rodrigo de Vasconcelos Arruda - Membro Efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.029.***-20.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Senhora Maria Cristina Costa Wanderley;

**Art. 3º** Os trabalhos de apoio a esta Comissão de Licitação serão exercidos pelos membros titulares, servidores efetivos, e em caso de ausência e/ou impedimento destes, pelos membros suplentes;

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dias do mês de julho de 2022.

***FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO***
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
**Código Identificador:**A9550A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**Considerando**as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando**o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando**que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

**Considerando**, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado**o ato relativo ao Extrato do Contrato que celebram entre si o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV**, pessoa jurídica de direito público, e a Empresa **F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.784.403/0001-04, mediante cláusulas e condições de Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO:** Contrato n° 003/2021, oriundo da do Processo Administrativo 2340/2021 entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV**, pessoa jurídica de direito público e a empresa **F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.784.403/0001-04, com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, 763, Serraria, Loja "C", Quadra 412, Lote 111, CEP: 57046-570, Maceió/AL, neste ato representada por seu Sócio, **Sr. FRANKLIN DA CRUZ BORGES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº 908.311, SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.264.534-72, aqui denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** Termo Aditivo por objeto a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato que tem por fim a Contratação de Empresa de assessoria especializada na cessão de direito e licenciamento de uso de softwares de gestão da Administração Pública com suporte técnico nas áreas de contabilidade pública, tesouraria e planejamento deste Instituto.

**DA PRORROGAÇÃO**: Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01 de junho de 2022.

**DO VALOR:** O valor global do contrato é de R$ 40.102,56 (quarenta mil e cento e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 01 de julho de 2022.

***JOÃO GOMES DO RÊGO***
Presidente do IPREV - Maragogi

**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
**Código Identificador:**0F835E76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO IPREV Nº 011/2022**

**Processo Administrativo IPREV nº 011/2022.**

**Natureza:** Dispensa de Licitação

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização da **REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REGULAR referente ao exercício 2022, ano base 2021,** para atendimento às exigências previstas na Federal nº Lei Federal 9717/98, a ser realizada conforme as regras e limites previstos na Portaria MF 464/2008.

**Fundamento Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Maragogi (AL), 01 de julho de 2022.

***JOÃO GOMES DO REGO***
Presidente do IPREV - Maragogi

**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
**Código Identificador:**784E53DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**Considerando**as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando**o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando**que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

**Considerando**, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado**o ato relativo ao Extrato do Contrato que celebram entre si o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV**, pessoa jurídica de direito público, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, empresa pública constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, mediante cláusulas e condições do Contrato nº 011134/2022.P, referente ao Processo Administrativo IPREV nº 007/2022, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Partes **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI /AL - IPREV** e a empresa: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, empresa pública constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, tendo como OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e

seis mil reais) RECURSOS: próprio. PRAZO: 60 meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 02 de Junho de 2022. ASSINATURAS: **JOÃO GOMES DO RÊGO,** pelo IPREV - Maragogi contratante e pelo representante legal da empresa supracitada acima/contratado.

Maragogi-AL, 01 de julho de 2022.

***JOÃO GOMES DO RÊGO***
Presidente do IPREV - Maragogi

**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
**Código Identificador:**EF67B6CE

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2022.

**AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2022.**

O Município de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.905.197/0001-20, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua inabilitação. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 02/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de construção da praça multiuso no município de Maravilha/AL. O recurso apresentado encontra-se disponível para os interessados através do meio eletrônico: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

Maravilha/AL, 05 de julho de 2022.

***JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA***
Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**8E94280B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 08.602.078/0001-98.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até um novo procedimento licitatório.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Thiago Almeida Salgueiro** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**194D34EF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 06200005/2022.
Termo de Contrato I.L. nº:031/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa M V L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.736.083/0001-09.
Objeto: Prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical da banda Maciel Valente no dia 30 de junho do corrente ano na cidade de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Data de assinatura: 27 de junho de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e a **Louse Lopes Francisco** pela **Contratada.**

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**BBA91F64

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
### EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ARP 55.2/2021

Partes: PMMD e **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.183.082/0001-36.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados na ARP 55.2/2021, conforme requerido pela Empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos materiais de limpeza. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ARP 55.2/2021, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. DE MEDIDA | MARCA | VALOR LICITADO | VALOR REEQUILIBRADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA | UND | CLORITO | **R$ 1,58** | **R$ 1,72** |
| 27 | LIMPADOR MULTIUSO | FRASCO | UZE / DENIZE | **R$ 2,38** | **R$ 2,23** |
| 52 | SABÃO EM PEDRA | PCT | PAULISTA / IRMÃO PEREIRA | **R$ 5,24** | **R$ 6,55** |

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na ARP 55.2/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante da ARP para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 30 de junho de 2022.
Signatários:
Walter Avelino de Alcântara
**PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO/AL – Prefeito em Exercício – Órgão Gerenciador**
Arykoerne Lima Barbosa
**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – Secretário – Interveniente**
Murilo Rafael Bernadi Araújo Leite

**MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP – Promitente Contratada**

*Republicação por incorreção

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**A8B0AD66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2804.001/2022**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 19.180.210/0001-37.
Fundamentação jurídica: Na lei nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2002.
Objeto: Aquisição de ambulância
Valor Total: R$ 1.125.998,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)
Data de Assinatura: 28 de abril de 2022.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Bruno Araujo
BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS – CONTRATADA
José Sinval Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
*republicado por correção

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**64202FE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 07010087/2022 –** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
**Prazo para envio das propostas:** 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

**Objeto:**Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação dos Serviços de Locação de Conjuntos Motobomba.

**Informações**: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

***MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO***
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**
Layze dos Santos Alves
**Código Identificador:**18893AF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 3105.001/2022**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do termo contratual nº 3105.001/2022**,** cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de engenharia para conservação/recuperação de pavimentação granilitica (paralelepípedo), conservação/recuperação pavimentação asfáltica, conservação/recuperação de vias vicinais, conservação/recuperação de drenagem e conservação/ recuperação de passeios em diversas ruas, como também serviços de recuperação, conservação manutenção de praças públicas, parques públicos, outras áreas verdes (canteiros, alças de acesso, mirantes e outros nos bairros de Marechal Deodoro/AL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.° 020/2022, celebrado com a empresa ORION CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 09.629.106/0001-23, nos autos do processo nº 0203060/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, dia 06 de junho de 2022, onde se lê: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**51C3F789

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 3105.002/2022**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do termo contratual nº 3105.002/2022**,** cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de engenharia para conservação/recuperação de pavimentação granilitica (paralelepípedo), conservação/recuperação pavimentação asfáltica, conservação/recuperação de vias vicinais, conservação/recuperação de drenagem e conservação/ recuperação de passeios em diversas ruas, como também serviços de recuperação, conservação e manutenção de praças públicas, parques públicos, outras áreas verdes (canteiros, alças de acesso, mirantes e outros nos bairros de Marechal Deodoro/AL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.° 020/2022, celebrado com a empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 41.157.967/0001-69, nos autos do processo nº 0203060/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, dia 16 de junho de 2022, onde se lê: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**D7434EE1

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 093 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº. 093 de 30 de junho de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maribondo,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais calculados com base na média aritmética das 80%

maiores remunerações contributivas e sem paridade ao servidor **Luis Honorato dos Santos**, brasileiro, alagoano, casado, servidor público municipal, cadastrado no CPF n° 616.135.684-87, admitido em 01 de abril de 1987 no cargo de **servente**, matrícula 080, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servidor público municipal filiado ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, nos termos do Art. 40 § 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e Art. 26 da Lei Municipal nº 559/2006 c/c Art. 61 da Lei Municipal nº 832/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo, traduz que o segurado fará jus a aposentadoria voluntária por idade, com o adicional de tempo de serviço (Lei Municipal nº 552/2006, Art. 94) de 35% sobre os vencimentos base inseridos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 016.018.310122, do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo

Gabinete da Prefeita em 30 de junho de 2022.

***LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM***
Prefeita

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 30 de junho de 2022.

***CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cleitson Sinvaldo de Lima
**Código Identificador:**D855E64F

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

**ERRATA DA PAUBLICAÇÃO**
**CONTRATO DE N° 001/2022**
A Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata ao contrato de nº 0012022 do Pregão Nº 001/2022, que tem por objeto a ***contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos para eventos tipo, (Estrutura , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência).***
**No item 11**, onde se ler: locação de palco 12x 12 metros, descrições mínimas: Locação, transporte até o local do evento (zona urbana ou rural ) montagem manutenção e desmontagem de palco e demais estruturas de infraestrutura, com base tubular metálica ou alumínio, medindo 12 metros de frente por 12 metros de profundidade, com aproximadamente 1,5 metros de altura do piso ao solo . Unidade: Diária, Valor unitário : R$ 700,00 (setecentos reais ).
**Leia-se**: **No item 11**, onde se ler: locação de palco 12x 12 metros, descrições mínimas : Locação, transporte até o local do evento (zona urbana ou rural ) montagem manutenção e desmontagem de palco e demais estruturas de infraestrutura, com base tubular metálica ou alumínio, medindo 12 metros de frente por 12 metros de profundidade, com aproximadamente 1,5 metros de altura do piso ao solo . Unidade: Diária, Valor unitário é : R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais ).

Minador do Negrão/AL, 02 de Junho de 2022.

***JOSIAS SOARES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
**Código Identificador:**6E83BDDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 018 /2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO,** Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
**CONTRATADA: NATHÁLIA MARTINS MACHADO DUARTE –ME. .**
**OBJETO**: Contratação de empresa para confecção de camisa em algodão para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
**VALOR:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais ) .
**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 dias , contados a partir da assinatura do contrato.**
**DATA DA ASSINATURA**: 01 de julho de 2022

Minador do Negrão /AL, 01 de julho de 2022.

***JOSIAS SOARES DA SILVA***

**Publicado por:**
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
**Código Identificador:**98F13ED2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 018.1 /2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO,** Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
**CONTRATADA: NATHÁLIA MARTINS MACHADO DUARTE –ME. .**
**OBJETO**: Contratação de empresa para confecção de roupas de cama e tolhas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
**VALOR:** 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais ) .
**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 dias , contados a partir da assinatura do contrato.**
**DATA DA ASSINATURA**: 01 de julho de 2022

Minador do Negrão /AL, 01 de julho de 2022.

***JOSIAS SOARES DA SILVA***

**Publicado por:**
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
**Código Identificador:**6AEE12BC

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 015/2022, oriundo da Dispensa nº 015/2022. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Monteirópolis/AL. **CONTRATADA**: Luiz Rodrigues Itiuba, inscrito no CPF nº 911.894.464-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capotaria. **VALOR:** R$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta e reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após sua assinatura.

***MAILSON DE MENDONÇA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Wilians Altieres Fontes
**Código Identificador:**BE9E5ACD

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Comissão PermanentedeLicitaçãoda PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a data da realização da seguinte licitação:

**Pregão Eletrônico n° 12/2022**
**Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL**.
Tipo: Menor preço por item
Data de realização da sessão pública: 18 de julho de 2022
Horário da sessão pública:às 14:00horas.
Código UASG: 982811

O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do sítio eletrônicowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no sitewww.comprasnet.gov.brou através do e-mail:cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 05dejulhode2022

***ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Romisson Fagner Batista Barreto
**Código Identificador:**FE505503

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2º AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Deptº de Compras de Bens e Serviços, Solicita cotação para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento material permanente (freezer) conforme especificações no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com. Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias.

Novo Lino/AL, 05 de julho de 2022

Departamento de Compras de Bens e Serviços

**Publicado por:**
Romisson Fagner Batista Barreto
**Código Identificador:**5F1A11D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATODO CONTRATO Nº 13/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.662.315/0001-02. OBJETO:Serviços de publicação em jornal de grande circulação (local e nacional) e Diário Oficial da União, para atender aos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública do município de Novo Lino. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 13 de maio de 2022. Valor global deR$ 43.615,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais).

**Publicado por:**
Romisson Fagner Batista Barreto
**Código Identificador:**BA35C696

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**
**ATO/PORTARIA N° 11/2017**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor do servidor JOSÉ RONALDO FARIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ALAGOAS – FPS, de uso de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21§ 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/20013**,** de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

**ART.1°-**Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **JOSÉ RONALDO FARIAS, portador do RG nº 390.394, SSP/AL, CPF nº 153.796.634-00,** efetivo, no cargo FISCAL DE OBRAS, Matricula Funcional nº 1256, lotado SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e OBRAS do Município de Olho d'Água das Flores, com fulcro no Art.3º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N°47/2005, de 06 de julho 2005, conforme os termos do IPREV Nº 000008/2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***CLAUDENIR LEITE DA SILVA***
Diretora Presidente

Homologo,

***CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS***
Prefeito

Olho D´água das Flores – Al, 30 de maio de 2017

**Publicado por:**
Divone Sales de Alencar Diniz
**Código Identificador:**D6236310

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**
**ATO/PORTARIA N° 000017/2017**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora CICERA VIEIRA SILVA FEITOSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ALAGOAS – FPS, de uso de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21§ 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/20013**,** de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

**ART.1°-**Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com proventos integrais a servidora **CICERA VIEIRA SILVA FEITOSA, portadora do RG nº 1146603, SSP/AL, CPF nº 958.424.034.04,** efetiva, no cargo **MERENDEIRA**, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, Matricula Funcional nº 299, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Olho

d'Água das Flores, com fulcro no Art.40º §1° incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/2003, de 19 de dezembro 2003 e Art.31 598/2008, de 17 de dezembro de 2008, conforme os termos do IPREV Nº 0000014/2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***CLAUDENIR LEITE DA SILVA***
Diretora Presidente

Homologo,

***CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS***
Prefeito

Olho D'Água das Flores, 07 de agosto de 2017

**Publicado por:**
Divone Sales de Alencar Diniz
**Código Identificador:**3966B4EC

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**
**ATO/PORTARIA N° 00021/2016**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora JOSE EZEQUIEL DE LIMA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ALAGOAS – FPS, de uso de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21§ 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/20013**,** de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

**ART.1°-** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **JOSE EZEQUIEL DE LIMA, portador do RG nº 1526193, SSP/AL, CPF nº 036.653.514.56,** efetivo, no cargo de VIGIA, Matricula Funcional nº 225, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Olho d'Água das Flores, nos termos do Art. 40, §1°, inciso III alínea b da constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003, de 19 de dezembro 2003 e Art. 31 e incisos da Lei Municipal Nº 598/2008, de 17 de dezembro de 2008, conforme o processo do IPREV Nº 000013/2015, a partir desta data até a posterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***JACKSON ALVES DA ROCHA***
Diretor Presidente

Homologo,

***MARIA ESTER DAMASCENO***
Prefeita

Olho D'Água das Flores - Al, 20 de julho de 2016

**Publicado por:**
Divone Sales de Alencar Diniz
**Código Identificador:**2D2FB153

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**
**ATO/PORTARIA N° 00037/2016**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora MARIA IRENE SILVA LISBOA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ALAGOAS – FPS, de uso de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21§ 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/20013**,** de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

**ART.1°-**Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora **MARIA IRENE SILVA LISBOA, portadora do RG nº 525076, SSP/AL, CPF nº 287.428.854.34,** efetiva, no cargo de PROFESSORA, Nível I, Classe "I", Matricula Funcional nº 7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Olho d'Água das Flores, com fulcro no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/2003, de 19 de dezembro 2003, combinado com o art. 2º - da Emenda Constitucional Nº 47/2005, de 05 de junho de 2005, e Art. 51 e seus incisos, da Lei Municipal Nº 598/2008, de 17 de dezembro de 2008, conforme os termos do processo do IPREV Nº 000019/2016.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***JACKSON ALVES DA ROCHA***
Diretor Presidente

Homologo,

***MARIA ESTER DAMASCENO***
Prefeita

Olho D'Água das Flores - Al, 01 de setembro de 2016

**Publicado por:**
Divone Sales de Alencar Diniz
**Código Identificador:**9B0E4423

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**
**ATO/PORTARIA N° 00029/2016**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora MARIA CLEIDE AGRA ARAÚJO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ALAGOAS – FPS, de uso de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21§ 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/20013**,** de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

**ART.1°-** Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora **MARIA CLEIDE AGRA ARAÚJO, portadora do RG nº 729159, SSP/AL, CPF nº 477.961.204-78,** efetiva, no cargo de PROFESSORA DO PRIMÁRIO, Nível padrão, Classe padrão, Matricula Funcional nº 156, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Olho d'Água das Flores, com fulcro no Art.6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/2003, de 19 de dezembro 2003, combinado com o art.2º- da Emenda Constitucional Nº 47/2005, de 05 de junho de 2005, e art. 51e seus incisos, da Lei Municipal Nº 598/2008, de 17 de dezembro de 2008, conforme os termos do processo do IPREV Nº 000008/2014.

**Art. 2º-** Manter os adicionais e gratificações durante a atividade, conforme o Art. 61 e 48, § 2° da lei Orgânica Municipal n° 597/2008 e art. 41da lei Orgânica Municipal n° 428/1998, de 09 de dezembro de

1998, respectivamente, sendo eles o qüinqüênio e gratificação por tempo de serviços- PCC.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***JACKSON ALVES DA ROCHA***
Diretor Presidente

Homologo,

***MARIA ESTER DAMASCENO***
Prefeita

Olho D´Água das Flores – Al, 20 de julho de 2016

**Publicado por:**
Divone Sales de Alencar Diniz
**Código Identificador:**934DA68B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **017/2022**
Tipo: menor preço por grupo de itens.
Processo n.º 0311.0003/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de material gráfico.
Data de realização: 19 de julho de 2022, às 8:30h (abertura da proposta) e 9:30h (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 04 de julho de 2022.

***CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carla Maria de O Bezerra
**Código Identificador:**9D47A7BD

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços a fim de Contratação de empresa sob registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e filtros destinados à frota do município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

***JOSÉ JAMESON SILVA***
Diretor do Setor de Compras

**Publicado por:**
Natanael Feitosa da Silva Junior
**Código Identificador:**15E0C26A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISOS DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento.
O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 19 de julho de 2022 às 08:00hs (oito horas), no endereço eletrônico http://bnc.org.br/.
O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

***HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA***
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.
O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 19 de julho de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), no endereço eletrônico http://bnc.org.br/.
O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

***HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Hugo Rafael da Silva Feitoza
**Código Identificador:**A45CC014

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.10.0005/2022**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** em sua forma tipo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, autuado sob n° 06/2022, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame a empresa: **VIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40** e estabelecida na Avenida Agamenom Magalhaes, 711, Santo Antonio – Garanhuns/PE, com valor global de R$ 254.368,35(duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Paulo Jacinto/AL em, 26 de maio de 2022.
Francisco Manoel Ferreira Fontan

**EXTRATO DA ATA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: VIA HOSPITALAR LTDA, inscrição no CNPJ: 29.101.445/0001-40
Valor Global da ARP R$ 254.368,35(duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses

PAULO JACINTO/AL em 26 de maio de 2022

***FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN***
Órgão Gerenciador

***JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES***
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**
Jose Renato Candido da Silva
**Código Identificador:**95E0671E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADA**

O Município de Pilar, estado de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 712.200.150/0001-28, sediado à Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, torna público que:
Ficam **ALTERADO**S os descritivos das dos itens 16.5 e 16.6 do edital, da seguinte forma:
**Onde se lê**
16.5 Comprovante de Certificação em Controle de Qualidade Externo (CQE) da empresa garantindo a qualidade dos exames: i) Este documento deverá ser emitido por uma empresa habilitada pela ANVISA/REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) para realizar este procedimento.
16.3.6. Declaração da proponente com relação do corpo técnico indicado, contendo as respectivas informações das formações profissionais de cada um (individualmente), acompanhada da Certidão de Registro da Classe juntamente com a comprovação da regularidade do profissional no respectivo Conselho Regional da Classe, comprovando vínculo dos mesmos com a proponente.
**Leia-se**: 16.5A prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro da empresa em plena validade, cuja comprovação do vínculo de responsabilidade técnica se dará numa das formas a seguir:
Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;
Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;
Contrato de Prestação de Serviço com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, devidamente registrado em cartório.
Ficha de Registro do Empregado;
Contrato Social e última Alteração, se houver, demonstrando a· participação societária
do profissional na empresa licitante.
16;6É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato que inabilitará todas as envolvidas.

Pregão Eletrônico nº **24/2022**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA(TELELAUDO) COM EMISSÃO DE LAUDOS**, INCLUINDO A LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE ( PAC´C-PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM) ,CONTEMPLANDO O ENVIO E RECEBIMENTO VIRTUAL DAS IMAGENS LAUDADAS PELO PROFISSIONAL RADIOLOGISTA**.**Data: **21/07/2022**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 04 de julho de 2022.

***DIEGO FELIX DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**F38E5590

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### PORTARIA Nº 34, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo: 0627-0077/2022
Nome do(a) beneficiário(a): Wilker dos Santos Leite
CPF: 023.642.334-70
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
Quantidade total de diárias: 3 ½ (três e meia)
Valor total das diárias: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Período de deslocamento: 07/07/2022 a 10/07/022
Destino: São Paulo/SP
Objetivo do deslocamento: para participar do Fórum de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, e discutir a evolução e desafios das cidades brasileiras nos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU
Dotação orçamentária: 06 – SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Manutenção das ações da Secretaria de Finanças e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Veridiana de Almeida
**Código Identificador:**92FD8FC5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADA**

O Município de Pilar, estado de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 712.200.150/0001-28, sediado à Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, torna público que:
Ficam **ALTERADO**S os itens 4 e 5 do edital, referente a descrição do objeto da seguinte forma:
**Onde se lê**:
Copo de água sem gás, conteúdo unitário de 300 ml, caixa com 42 unidades.
**Leia-se**:
Copo de água sem gás, conteúdo unitário de 300 ml, caixa com 48 unidades.
Pregão Eletrônico nº **23/2022**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.** Data: **22/07/2022**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 05 de julho de 2022.

***DIEGO FELIX DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**88BA6C98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O prefeito **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos autos do processo administrativo nº 0329-0073/2022, em favor da palestrante e conferencista Sra. Vanda Pereira Leite Dias, no valor global de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) com base no artigo 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a formação de professores e técnicos de pilar durante a 3ª Conferência Municipal da Educação, devidamente aprovada pela Procuradoria Geral do Municipal, através do Parecer nº 556/2022, podendo este ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no DOM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Pilar, 11 de abril de 2022.

***CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE***
Secretário Municipal de Educação

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeitura Municipal de Pilar
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Torres Vital
**Código Identificador:**53CFF61A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O prefeito **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos autos do processo administrativo nº 0503-0055/2022, em favor do artista (poeta) HUGO NOVAES, no valor global de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto o desenvolvimento do projeto poematizando junto as escolas da rede pública municipal, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Municipal, através do Parecer nº 526/2022, podendo este ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no DOM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Pilar, 30 de maio de 2022.

***CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE***
Secretário Municipal de Educação

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeitura Municipal de Pilar
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Torres Vital
**Código Identificador:**3F053D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**

O prefeito **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos autos do processo administrativo nº 0120-0065/2022, em favor da empresa **M. A DOS ANJOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.840.082/0001-36**, no valor mensal de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto o serviço de manutenção de impressoras no âmbito da secretaria municipal de educação, devidamente aprovada pela Procuradoria Geral do Municipal, através do Parecer nº 555/2022, podendo este ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no DOM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Pilar, 09 de junho de 2022.

***CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE***
Secretário Municipal de Educação

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeitura Municipal de Pilar
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Torres Vital
**Código Identificador:**C684BADA

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 23/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Regulamenta o recadastramento de servidores municipais 2022 da Prefeitura de Piranhas/AL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, designado pela Portaria n°02/2021 do Gabinete do Prefeito, de 04 de janeiro de 2021, publicada em 13 de janeiro no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ano VIII, n. 1.455, página 34, código identificador n. B550A974,
**CONSIDERANDO** que o planejamento estratégico funciona como um ponto de partida para todas as ações que uma instituição realizará ao longo de um período para chegar na visão de futuro almejada.
**CONSIDERANDO** o Decreto n. 9.203, de 2017, que trata a governança pública como um "conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade";
**CONSIDERANDO** o ciclo PDCA da Prefeitura de Piranhas-AL ("plan, do, check, act" - em tradução livre, "planejar, executar, controlar e ajustar") que se apresenta como ferramenta de gestão para a utilização ótima dos recursos públicos e a racionalização dos procedimentos administrativos, diferenciando – se do tradicional ciclo orçamentário, uma vez que visa a busca constante por melhores resultados, não se restringindo a um determinado exercício financeiro, sendo, em suma, o esforço pela qualidade e pela excelência na Administração Pública;
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução

do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.

**CONSIDERANDO** que o compliance na administração pública tem um importante papel no que diz respeito a uma conduta ética e responsável nas relações entre organizações privadas com o Poder Público.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Determinar o recadastramento dos servidores públicos municipais de todas as secretarias.

I – O recadastramento será realizado pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SAP, com o escopo de atualizar o banco de dados funcionais em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

II – Estão sujeitos ao recadastramento todos os servidores efetivos, comissionados e prestadores de serviço através do Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais-IGPS.

Art. 2º - O recadastramento será feito mediante comparecimento presencial do servidor e apresentação de documentos conforme Anexo I.

Art. 3º - Os atendimentos serão realizados no auditório Miguel Arcanjo, s/n, Centro Histórico, Piranhas-AL, CEP 57460-000, conforme cronograma indicado no Anexo II.

Art. 4º - O servidor que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá o pagamento de seus vencimentos suspensos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 5º - O pagamento a que se refere o art. 4 será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor.

Art. 6º - Os casos omissos a presente portaria deverão ser submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º - Revogam – se todas as disposições em contrário.

***TIAGO TORRES FREITAS***
Prefeito

***WELLTON AMORIM FALCÃO DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. RG
2. CPF
3. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
4. Nº DO PIS
5. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SECRETÁRIO DA PASTA

MODELO DE DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA

Declaro para fins do recadastramento dos servidores públicos municipais, instituído pela Portaria 23, de 05/07/2022, que o senhor (a) _____, ,CPF n._____, encontra-se em exercício no setor _____, vinculado à Secretaria Municipal de _____.

Secretário XX

Carimbo e Assinatura

**Publicado por:**
Wellington Pinto Oliveira
**Código Identificador:**6A7D0047

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2021, firmado em 13/04/2022, entre o MUNICIPIO DE PORTO CALVO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **POLIMED LABORATÓRIO CLINICO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.734.549/0001-01

**OBJETO:** Aditivo de prazo para contratação de entidades de prestadores de serviços laboratoriais de análises clínicas ou exames laboratoriais da patologia clínica, bem como exames de mamografia e citologia.

**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é com fulcro nos art. 65, inc. I, alínea b e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e das condições e cláusulas seguintes.

**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, **JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA**.

Porto Calvo, Alagoas, 13 de abril de 2022.

***ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA***
Prefeita do Município de Porto Calvo

***EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**B17538CF

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO**– 1º Termo de Aditivo de Prazo da Ata de Registro Nº 02/2021, decorrente da chamado publica nº 01/2021.**
Objeto: O objeto do presente Termo de Ata de Registro para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EXAMES LABORATORIAIS DA PATOLOGIA CLÍNICA**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Porto Calvo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. **CONTRATADO: SLAC CENTRO MEDICO IMAGENS**. CNPJ de n° 23.452.815/0001-07. Alterar o prazo em mais 12 (doze) meses, com quantitativo e valor total e igual do original, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município. Vigência do contrato: 07/04/2022 à 07/04/2023.

***ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA***
Prefeita do Município de Porto Calvo

***EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**CCD55E3E

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO**– 1º Termo de Aditivo de Prazo da Ata de Registro Nº 03/2021, decorrente da chamada publica nº 01/2021.**
Objeto: O objeto do presente Termo de Ata de Registro para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES DE**

**PRESTADORES DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EXAMES LABORATORIAIS DA PATOLOGIA CLÍNICA**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Porto Calvo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. **CONTRATADO: SLAC CENTRO MEDICO IMAGENS**. CNPJ de n° 14.231.475/0001-01. Alterar o prazo em mais 12 (doze) meses, com quantitativo e valor total e igual do original, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município. Vigência do contrato: 07/04/2022 à 07/04/2023.

***ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA***
Prefeita do Município de Porto Calvo

***EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**CD0997D7

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
**DECRETO N° 020/2022**

**DECRETO N° 020/2022**,
de 04 de julho de 2022

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE: 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhor(a) ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, Prefeito(a) do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
**Considerando** as fortes chuvas registradas no munícipio de PORTO CALVO no decorrer da noite de sexta-feira – 01 de julho de 2022, bem como, no dia 02 de julho de 2022, elevaram o nível dos rios que cortam o município e culminaram em alagamentos tanto na zona urbana quanto na zona rural e na ocorrência de danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados;
**Considerando** competir ao Município à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
**Considerando** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade.
**DECRETA:**
**Art. 1o**. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
**Art. 2º**. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
**Art. 3º**. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
**§1º**. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
**§2º**. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
**Art. 6º.** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
**Art. 7º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Porto Calvo/Al, 04 de Julho de 2022.**

***ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado no mural 04/07/2022**

***ANTÔNIO SPOSITO DE LIMA NETO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**ADDAE519

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**
**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 09/2022 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa TECHSTELL LTDA, CNPJ/MF nº 20.513.555/0001-44.
Porto de Pedras/AL, 20 de junho de 2022.
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 - TP**
Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Construção de

Unidades Habitacionais Populares no Município de Porto de Pedras/AL, conforme especificações técnicas e demais documentações pertinentes, constantes no Edital e seus anexos – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: TECHSTELL LTDA, CNPJ/MF nº 20.513.555/0001-44. Valor: R$ 3.097.000,50 (Três milhões, noventa e sete mil reais e cinquenta centavos).

Porto de Pedras/AL, 20 de junho de 2022.

***CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
João Ricardo Barbosa Julião
**Código Identificador:**D188CC25

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

### SETOR DE LICITAÇÕES
### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO INEX 024/2022

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Retifica-se a DATA DO EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 24/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos no dia 05/07/2022.

**ONDE SE LÊ:**
PORTO REAL DO COLEGIO, 12 DE JUNHO DE 2022.

**LEIA-SE:**
PORTO REAL DO COLEGIO, 13 DE JUNHO DE 2022.

Matéria veiculada no dia 05 de julho de 2022 - ANO IX | Nº 1830, páginas 62 e 63 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 05 de julho de 2022.

***NADJA RAMOS DOS SANTOS***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Camila dos Santos Silva Costa
**Código Identificador:**9CA0E8FB

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **20/07/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 05 de julho de 2022.

***EMERSON DE SOUZA JATOBÁ***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**A53DC8F2

### SETOR DE COMPRAS
### NOTIFICAÇÃO

Quebrangulo/AL, 07 de julho de 2022.
À empresa
**HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**
Av. NadraBufaiçal, n. 451, Quadra 145, Lote 09, Bairro Setor Faiçalville, Goiania-GO, CEP 74.350-750.

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

Senhor (a) Representante Legal,
A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, por intermédio de seu representante legal, **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, prefeito municipal, vem **HÓRUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI,**CNPJ/MF sob n.20.306.945/0001-43, acerca dos seguintes fatos:

**RESUMO DOS FATOS**

Constam nos autos, que a empresa **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.306.945/0001-43, solicitou a rescisão contratual que possui com a municipalidade, cujo o objeto éa aquisição de veículos, para compor a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificado na Ata de Registro de Preços n. 052/2020, fruto do Pregão Eletrônico n. 008/2021, oriundo da EMBRAPA.
Conforme Ofício – SMEQ n. 92/2022, a referida empresa solicitou via e-mail a troca da marca do veículo NISSAN, MODELO: FRONTIER S (ofertada no contrato 105/2021) pelo veículo FIAT TORO FREEDOM 2.0 4X4 TURBO, com a justificativa de que a versão do veículo foi retirada da linha de produção e não está disponível para comercialização. A Secretaria Municipal de Educação de Quebrangulo notificou a empresa contratada para se justificar através de documentos comprobatórios.
A empresa contratada enviou, por e-mail, um documento com o timbre da empresa fabricante NISSAN, informando que a versão do veículo, objeto do contrato, encontra-se indisponível temporariamente para vendas, tendo o seu fornecimento suspenso e com expectativa de atendimento em 150 dias, e também, solicita a rescisão contratual de forma amigável.
No caso ora apresentado, conforme Ofício – SMEQ n. 92/2022, a empresa justifica para o seu pedido, que o veículo, objeto do contrato, foi retirado da linha de produção e não está disponível para comercialização, o que está impossibilitando manter um estoque regular dentro dos prazos estabelecidos.
Cabe esclarecer que, após ser notificada pela Secretaria Municipal de Educação, a empresa contratada enviou um documento com o timbre da empresa fabricante NISSAN e solicitou a rescisão contratual, ou seja, a própria empresa afirmou que não atendia a entrega do item solicitado.

Mesmo com apresentação deste documento, não há comprovação suficiente da impossibilidade de cumprimento do fornecimento do item licitado, visto que não temos como avaliar a justificativa apresentada pela empresa contratada.

No dia 14 de junho de 2022, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Quebrangulo opinando pela rescisão contratual e recomendando aplicar sanções administrativas à empresa contratada.

Consta no Contrato n. 105/2021:
10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à previa e ampla defesa.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, dirigida ao Gabinete do Prefeito, no endereço: Palácio Victória, Avenida Graciliano Ramos, n. 250,

Centro, Quebrangulo/AL, CEP 57750-000, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei 10.520, de 2002.
Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 03250009/2022, encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado noPalácio Victória, Avenida Graciliano Ramos, Centro, Quebrangulo/AL, CEP 57750-000 o que não modifica ou altera prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Respeitosamente,

***JONATHAN DOS SANTOS PONTES***
Fiscal de Contrato

**Publicado por:**
Antonio Bezerra de Lima Neto
**Código Identificador:**BDB28D02

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – 4º chamada**.
OBJETO: Obras de Engenharia – Obra de drenagem e Pavimentação de ruas localizadas no Loteamento Asa dos Ventos no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 09/08/2022 às 09h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 05 de Julho de 2022.

***JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
João Victor Vanderlei dos Santos
**Código Identificador:**C6DA19BC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021 – 001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.376.716/0001-00. OBJETO: 1° Apostilamento a Ata de Registro de preços nº 027/2021 - 001, oriunda do Pregão Eletrônico n° 027/2021 – 2ª chamada – Fornecimento de Gêneros Alimentícios. DOS ITENS DA REVISÃO DE PREÇOS:

| ITEM | VALOR UNITÁRIO ANTERIOR | VALOR UNITÁRIO COM A REVISÃO DE PREÇOS |
|---|---|---|
| 28 | R$ 15,47 | R$ 17,07 |
| 45 | R$ 1,17 | R$ 1,48 |
| 68 | R$ 1,69 | R$ 4,79 |
| 69 | R$ 1,82 | R$ 6,82 |
| 71 | R$ 4,00 | R$ 10,00 |
| 72 | R$ 2,40 | R$ 5,35 |
| 76 | R$ 2,60 | R$ 3,90 |
| 81 | R$ 2,145 | R$ 6,15 |
| 92 | R$ 2,90 | R$ 3,48 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal n° 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal n° 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 30/06/2022. Vigência: contados da data de publicação do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 05 de julho 2022.

***DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA***
Gestora de Contratos

**Publicado por:**
Derilândia Karoline Marques da Silva
**Código Identificador:**E6601693

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0608-075/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
**LOCATÁRIO**: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT **LOCADOR:** JOSÉ CÍCERO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 020.803.554-06. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato n° 0608-075/2021, referente à Locação de Imóvel. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 05/07/2022. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 05 de julho de 2022.

***DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA***
Gestora de Contratos.

**Publicado por:**
Derilândia Karoline Marques da Silva
**Código Identificador:**25F20656

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0623-033/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
**LOCATÁRIO**: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **LOCADOR:** JOSE GONZAGA DE ALMEIDA NETO, inscrito no CPF sob o nº 052.037.944-64. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato n° 0623-033/2021, referente à Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades da Secretaria, para abrigar as instalações da POLICLÍNICA. CELEBRAÇÃO: 05/07/2022. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 05 de julho de 2022.

***DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA***
Gestora de Contratos.

**Publicado por:**
Derilândia Karoline Marques da Silva
**Código Identificador:**B79C6F50

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| PROCESSO: | 0406-050/2022 |
| INTERESSADO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| ASSUNTO: | DISPENSA DE LICITAÇÃO |

**RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 0406-050/2022 – AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL, Processo Administrativo n° 0406-050/2022. CONTRATADA: ASLKEY CORREIA DE LIMA, CNPJ sob n° 34.643.855/0001-52, no valor de R$ 4.489,50 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 02 de maio de 2022.

***GILBERTO GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Albert Ludovico de Almeida Lima
**Código Identificador:**60F90E27

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **46/2022**

Pregão Eletrônico: **11/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 11.195.977/0001-28

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 71.137,00 (setenta e um mil, cento e trinta e sete reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22/06/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira

**Publicado por:**
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
**Código Identificador:**B7E51E8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **40/2022**

Pregão Eletrônico: **11/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: CABORANGA COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.530.984/0002-91

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22/06/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Jacira Matos de Oliveira

**Publicado por:**
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
**Código Identificador:**72DF2EAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **41/2022**

Pregão Eletrônico: **11/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC, CNPJ 03.652.030/0003-32

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22/06/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Vilson Szymanski

**Publicado por:**
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
**Código Identificador:**EE6C80DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/**2022**

Pregão Eletrônico: **11/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.788.766/0001-05

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 316.225,32 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22/06/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Maria do Carmo de Lima e Silva

**Publicado por:**
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
**Código Identificador:**240CB2C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **43/2022**

Pregão Eletrônico: **11/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, CNPJ 25.279.552/0001-01

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 59.102,80 (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e oitenta centatos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22/06/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Maicon Uilians Backes

**Publicado por:**
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
**Código Identificador:**5C0B2781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **47/2022**

Pregão Eletrônico: **11/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 06.132.785/0001-32

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 264.539,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22/06/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Leonardo da Fonte Oliveira

**Publicado por:**
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
**Código Identificador:**DE9A4DBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **49/2022**

Pregão Eletrônico: **11/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.905.076/0001-90

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 99.376,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22/06/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Narciso José Ronsani

**Publicado por:**
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
**Código Identificador:**E3F9D3A3

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2022.**
**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2022 (**BNC – BOLSANACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o**registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de computadores e materiais de informática, destinados à manutenção das atividades das secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**, em favor das empresas**VIA NOVITA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.447.180/0001-05** ,**MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.333.693/0001-50,G ARAUJO C EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.785.046/0001-91**, **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº**29.529.181/0001-20,**que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 04 de julho de 2022.

***MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**322667E6

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO**

Processo nº 04.05.0040/2022
Face ao constante nos autos do processo nº 04.05.0040/2022, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2022-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa GIGA SYSTEM E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 30.700.356/0001-07, para INDEFERIR os pedidos formulados pela RECORRENTE, continuando habilitada a empresa DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**71C77016

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 05 DE, 01 DE JUNHO DE 2022**

**PORTARIA Nº 05 DE, 01 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03/2022, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 23 (vinte e três) anos, 7 (sete) meses e 30 (trinta) dias, trabalhados ininterruptamente neste Município, pelo Sra. **JOSINA FRANCISCA LOPES, CPF n.º 538.675.274-53, Matrícula nº 0307/7, Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos **integrais, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.**

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**São José da Laje, 01 de junho de 2022.**

***ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA***
Prefeita

***RAYNER MENDES DA ROCHA PIMENTEL***
Gerente – FAPEN

**Publicado por:**
Joelma Bezerra
**Código Identificador:**CE60531F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 04 DE, 01 DE JUNHO DE 2022**

**PORTARIA Nº 04 DE, 01 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03/2022, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria a por Invalidez Permanente** com tempo de serviço/contribuição de 20 (vinte) anos e 27 (vinte e sete) dias, trabalhados ininterruptamente neste Município, pelo Sra. **DAGOBERTO OLIVEIRA MELO, CPF n.º 028.445.334-00, Matrícula nº 0063/9, Guarda Municipal,** da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos **integrais, de acordo com** Emenda Constitucional n.º 07/2012.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**São José da Laje, 01 de junho de 2022.**

***ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA***
Prefeita

***RAYNER MENDES DA ROCHA PIMENTEL***
Gerente – FAPEN

**Publicado por:**
Joelma Bezerra
**Código Identificador:**0492486C

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022**

Pregão Eletrônico 13/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL DE BUFFET, COQUETEL, COFFE BREAK E QUENTINHAS, PARA OS EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **ELTON JUSTINO DE MENDONCA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.216.993/0001-39;

Valor Registrado: R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais);

Firmado em 15/06/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Elton Justino de Mendonça.

**Publicado por:**
Tulio da Silva Pereira
**Código Identificador:**D64434F4

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1161-1/2022**

Mod: Inexigibilidade 17/2022 – CONTRATO Nº 1161-1/2022. Processo Adm. Nº 1161/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 43.974.964/0001-43 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à comemoração dos festejos juninos em São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor.
Valor global de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 21/06/2022.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**C0DAA141

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1162-1/2022**

Mod: Inexigibilidade 18/2022 – CONTRATO Nº 1162-1/2022. Processo Adm. Nº 1162/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: NINEIA OLIVEIRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ:

40.768.311/0001-10 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à comemoração dos festejos juninos em São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor.
Valor global de R$40.000,00 (Quarenta mil reais).
Data da Assinatura: 22/06/2022.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**EE01E77D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1180-1/2022**

Mod: Inexigibilidade 19/2022 – CONTRATO Nº 1180-1/2022. Processo Adm. Nº 1180/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: MVL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-LTDA, CNPJ: 28.736.083/0001-09 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à comemoração dos festejos juninos em São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor.
Valor global de R$65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais).
Data da Assinatura: 21/06/2022.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**1BEA049A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1200-1/2022**

Mod: Inexigibilidade 20/2022 – CONTRATO Nº 1200-1/2022. Processo Adm. Nº 1200/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 14.798.064/0001-94 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à comemoração dos festejos juninos em São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor.
Valor global de R$20.000,00 (Vinte mil reais).
Data da Assinatura: 21/06/2022.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**82EAE1DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1206-1/2022**

Mod: Inexigibilidade 13/2022 – CONTRATO Nº 1206-1/2022. Processo Adm. Nº 1206/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: DENIS SHOWS E EVENTOS CNPJ: 10.765.182/0001-45 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à comemoração dos festejos juninos em São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor.
Valor global de R$20.000,00 (Vinte mil reais).
Data da Assinatura: 10/06/2022.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**0970A3B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207-1/2022**

Mod: Inexigibilidade 12/2022 – CONTRATO Nº 1207-1/2022. Processo Adm. Nº 1207/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR** CNPJ: **32.425.269/0001-06** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à comemoração dos festejos juninos em São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor.
Valor global de R$20.000,00 (Vinte mil reais).
Data da Assinatura: 10/06/2022.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**3F9E5CAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1216-1/2022**

Mod: Inexigibilidade 21/2022 – CONTRATO Nº 1216-1/2022. Processo Adm. Nº 1216/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: GS COSTA-ME, CNPJ: 16.642.064/0001-26 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à comemoração dos festejos juninos em São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor.
Valor global de R$90.000,00 (Noventa mil reais).
Data da Assinatura: 21/06/2022.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**E81E13DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1235-1/2022**

Mod: Inexigibilidade 22/2022 – CONTRATO Nº 1235-1/2022. Processo Adm. Nº 1235/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: **MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE** CNPJ: **13.959.783/0001-87** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à comemoração dos festejos juninos em São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor.
Valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Data da Assinatura: 21/06/2022.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**04279243

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1292-1/2022**

Mod: Inexigibilidade 23/2022 – CONTRATO Nº 1292-1/2022. Processo Adm. Nº 1292/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: DANIEL DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL-EIRELI CNPJ: 35.683.785/0001-29 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à comemoração dos festejos juninos em São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor.
Valor global de R$30.000,00 (Trinta mil reais).
Data da Assinatura: 01/07/2022

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**F34E42C3

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para obra de engenharia para pavimentação e drenagem de vias na zona rural do Município de Tanque D'Arca/AL – povoado Bonito trecho 02. Analisadas os recursos e contrarrazão e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:
Por todo o exposto, este Presidente CONHECE o recurso para DAR-LHE provimento, modificando o posicionamento inicial, habilitando a Empresa MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI;
1. Que o presente julgamento, juntamente com as peças recursais apresentadas, seja anexado ao processo principal;
2. Que seja ainda disponibilizado o presente julgado aos interessados;
Por fim, que a presente decisão seja encaminhada à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem caberá a decisão final.

***FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA***
Presidente da CPL

*Publicado por incorreção

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**599252E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Face ao constante nos autos do processo nº 0502003/2022, referente ao procedimento licitatório tomada de Preços nº 05/2022, CONHEÇO do recurso interposto pelas empresas para DAR-LHE provimento, modificando o posicionamento inicial, habilitando a Empresa MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.
Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências de praxe.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

*Publicado por incorreção

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**3D1139C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

Processo nº 0621007/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: de preços para aquisição de gênero alimentício (merenda) 3° chamada - Data/Horário: 19 de julho de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br , http:// www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com .

***VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**500CD800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Processo nº 0621006/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 22/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto:
Registro de preços para aquisição de gênero alimentício – para as secretarias 3ª chamada - Data/Horário:
19 de julho de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site
http://www.bnc.org.br , http:// www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de
Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro,
CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail
cpltanquedarcaal@gmail.com .

***VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**24716728

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFÍCIO Nº.108 – GPTV, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Ao Senhor
Robson Paulo Melo de Araújo
Gerente Geral do Banco do Brasil/Agencia 3721-4/Teotônio Vilela - Alagoas

**Assunto**: Abertura de Conta Corrente – Restruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306.

Senhor Gerente,

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, SOLICITAR abertura de 01(uma) conta corrente que seja vinculada ao CNPJ nº 12.097.134/0001-51 do Fundo Municipal de Assistência Social, na qual deve constar a nomenclatura, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para recebimento dos recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 202281000306.
Obrigatoriamente, a assinatura da Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Gizelda Barbosa de Souza Linsinscrita no CPF/MF sob nº 804.159.114-00, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças, Sra. Joyce Evans Barbosa Silva inscrita no CPF/MF nº 088.281.594-64.
Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5.Receber, passar recibo e dar quitação; 5.Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8.Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônicosustar/contra-ordenar cheques; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques – poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de

crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.
Na oportunidade, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

*Republicado por Incorreção*

**Publicado por:**
Joana Bárbara da Silva
**Código Identificador:**32BE56B7

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO PE 046/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 046/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Locação de Veículos (sem condutor e sem combustível), em favor da empresa: **JRB LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.668/0001-42, vencedora dos Lotes 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 10.227.993,60 (Dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais, sessenta centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 04 de julho de 2022.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**224F607F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022– TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Carnes. Data da Disputa 20 de julho de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 06 de julho de 2022 às 08h até às 09h do dia 20 de julho de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 05 de julho de 2022.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**45742206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022– TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Locação de Ônibus (Sem condutor e Sem combustível) para transporte escolar. Data da Disputa 19 de julho de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 06 de julho de 2022 às 08h até às 09h do dia 19 de julho de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 05 de julho de 2022.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**12A4C5B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2022– TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimetícios - Chips. Data da Disputa 19 de julho de 2022 às 14h15min. Acolhimento das propostas a partir de 06 de julho de 2022 às 08h até às 14h do dia 19 de julho de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 05 de julho de 2022.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**DAF7BC55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022– TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Absorvente Externo.. Data da Disputa 20 de julho de 2022 às 14h15min. Acolhimento das propostas a partir de 06 de julho de 2022 às 08h até às 14h do dia 20 de julho de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 05 de julho de 2022.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**3CD87540

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 02 DE JULHO DE 2022**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRAIPU, QUE FORAM AFETADAS PELO DESASTRE, TEMPESTADE

LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Traipu e pelo [Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO** o volume das fortes chuvas que atingiram o Município de Traipu no dia 02 de julho de 2022, que causou sérios prejuízos ao município.
**CONSIDERANDO** que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
**CONSIDERANDO** que em consequência deste desastre resultaram os danos materiais e humanos e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, é necessário auxílio externo para ações de reestabelecimento, reconstrução e recuperação de infraestruturas danificadas e destruídas;
**CONSIDERANDO** que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo que com a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no relatório em anexo;
**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração da situação de emergência, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude do desastres classificado como Tempestade Local/Convectiva –Chuvas Intensas - COBRADE - 13214, conforme IN/MI nº 01/2012, de 24 de agosto de 2012.
**Parágrafo único:** a situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme documentação fornecida pela Defesa Civil do Município.

**Art. 2º** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao cenário de desastre, para reabilitação e reconstrução.

**Art. 3º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as **autoridades administrativas** e os **agentes de defesa civil**, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de **risco iminente**, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

III – uso de força policial, guarda municipal, para auxiliar na retirada onde houver recusa por parte do cidadão ou proprietário que se encontre em área notificada, e devidamente registrada com parecer favorável a desocupação pelo setor de engenharia.
**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º**. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
**§ 2º**. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
**Art. 6º.** De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
**Art. 7º** De acordo com o artigo 167, §3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

**Art. 8º** De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a necessidade, retroagindo seus efeitos à data do evento.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**TRAIPU/AL, 02 DE JUNHO DE 2022.**

***MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
**Código Identificador:**80ABF518

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

### SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
### ATA DE HABILITAÇÃO E/OU INABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05230006/2022**
**OBJETO:** contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY - POEIRÃO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, visando atender as necessidades do Município de Viçosa/AL.

**ATA DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

Aos 04 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, (04/07/2022), na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua do Centenário nº 02, Centro, Viçosa/Alagoas, a CPL, composta pelas servidoras: **Katyúcya Mychelly Silveira Calheiros Beserra, Viviane da Conceição Silva e Prussia Stefane de Albuquerque Santos**, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação devidamente designadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, através da Portaria nº 183/2022 de 30 de junho 2022, reuniram-se para **julgamento de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 04/2022, tipo menor preço e será executado no **regime de empreitada por preços global.**

Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 30 de junho de 2022, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica da empresa foi encaminhada ao Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor Thannys Nascimento da Silva, Engenheiro Civil, CREA: 021768374-6, o qual emitiu Parecer Técnico, conforme consta nos autos, com a seguinte conclusão:

"***FABRICIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS****: **Não apresentou CAT'S** de acordo com o edital, infringindo os seguintes itens:*
*9.12.1 Capacidade Técnico profissional:*
*• EXECUÇÃO DE ALAMBRADO;*
*• IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM -30*
*9.12.2 Capacidade Técnico operacional:*
*• FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA GRAMA;*
*• EXECUÇÃO DE ALAMBRADO;*
*• IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM - 30;*
*• LASTRO DE MATERIAL GRANULAR*
*Apresentou **certidão** nada consta emitida pelo **IBAMA VENCIDA***;".

Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação, observou:

**Empresa FABRICIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS:**

Deixou de atender o subitem 8.5.1, "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, apresentado na seguinte do seguinte modo: Balanço Patrimonial, Termo de Abertura e encerramento do livro diário, Demonstração do resultado do exercício (DRE), e Índices de liquides,"

Deixou de atender o subitem 8.5.4, "A licitante deverá comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o inciso III, do art. 31 da lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no caput. e §1° do art. 56 desta mesma lei equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação."
Deixou de atender o subitem 8.5.4.1.1, "Qualquer licitante que apresentar caução com valor inferior a 1% (um por cento) ao valor da empreitada terá a caução invalidada e a respectiva inabilitação".

Após a verificação dos documentos de habilitação apresentados pelo participante, e com base no Parecer Técnico da engenharia a Comissão Permanente de Licitação, DECIDE:

**INABILITAR**, por **NÃO** terem cumprido com todas as exigências de habilitação dispostas no Edital, a empresa:

**FABRICIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS.**

A Presidente solicitou a lavratura da presente ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a empresa participante do certame, bem como, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado de Alagoas – AMA, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **subitem 13.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993.
Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

***KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA***
Presidente da CPL

***PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS***
Membro da CPL

***VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
**Código Identificador:**4C6C5091

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2022

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
O Prefeito Municipal de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações;
Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Decreto nº 30 de 07 de Agosto de 2019.
**CONVOCA**
Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no **Anexo IV,** parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, situada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, Joaquim Gomes/AL, CEP.: 57980-000, para:
**I. Apresentação de documentação:**
**a.** Os candidatos deverão se apresentar a partir da convocação, de segunda-feira à sexta feira, no horário de 08h às 13h, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, com as Declarações constantes no AnexoII.
**b.** Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames exigidos conforme Anexo III do presenteEdital;
**c.** Os custos com os exames correrão a expensas do candidato, quanto aos portadores de deficiência - PCD deverão apresentar-se ao médico do Trabalho do Município para avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas docargo;
**II. São requisitos básicos para investidura em qualquer dasfunções/cargos:**
**a.** Ser aprovado no concursopúblico.
**b.** Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da ConstituiçãoFederal.
**c.** Estar em gozo dos direitospolíticos.
**d.** Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexomasculino.
**e.** Estar quite com as obrigaçõeseleitorais.
**f.** Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conformeedital.

**g.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data daposse.
**h.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições docargo.
**i.** O(A) candidato(a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos Exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo/área/especialidade por ocasião daposse.
**j.** Cumprir as determinações desteedital.
**III. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovadoque:**
**a.** não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
**b.** não comprovar os requisitos exigidos para provimento docargo;
**c.** não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo denomeação;
**d.** não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse nocargo.
**IV. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a legislaçãovigente.**
**V. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo deinvestidura.**
**VI. O prazo para manifestação de interesse do(a) candidato(a) será de 10 (dez) dias corridos, nos termos do item 2 do Capítulo 19 do Edital 01/2019 para apresentação de documentos eexames.**

Joaquim Gomes/AL, 23 de maio de 2022.

**ANEXO I EDITAL 01/2019**
**1. DOCUMENTOS PESSOAIS – (Originais e Cópias LEGÍVEIS):** Previamente à posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
1. São requisitos básicos para a investidura no CARGO: ÍTENS 1, 2 E 4 DO CAPÍTULO 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO DO EDITAL 01/2019. São requisitos básicos para a investidura no cargo:
a. Ser aprovado (a) neste concurso público.
b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
c. Estar em gozo dos direitos políticos.
d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
e. Estar quite com as obrigações eleitorais.
f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.
g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
i. Cumprir as determinações deste edital.
j. Atender aos requisitos da legislação vigente para a investidura no cargo.
2. Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
d) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
f) Cédula de identidade (original e cópia);
g) Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
h) Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
i) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
j) Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
l) Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
m) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
n) Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de Joaquim Gomes, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
**CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – (atualizados e originais).**
**- Justiça Estadual: http://www.tjal.jus.br/**
**- Justiça Federal 1º Grau:http://www.jfal.jus.br/**
**CONSULTA E-SOCIAL IMPRESSO**
**(http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial)**

**ANEXO II**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019**
**DECLARAÇÕES DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL**

| | |
|---|---|
| NOME: | |
| CARGO A OCUPAR: | |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| RG: SSP: | |
| CPF: | |
| RESIDENTE E DOMICILIADO (A): | |

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Joaquim Gomes (AL), que não foi demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou

exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitoslegais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de 2022.

Assinatura doCandidato

| DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS | |
|---|---|
| NOME: | |
| CARGO A OCUPAR: | |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| RG: | SSP: |
| CPF: | |
| RESIDENTE E DOMICILIADO(A): | |

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Joaquim Gomes (AL), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

| DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES | | |
|---|---|---|
| NOME: | | |
| CARGO A OCUPAR: | | |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: | |
| RG: | SSP: | |
| CPF: | | |
| RESIDENTE E DOMICILIADO(A): | | |
| **DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município Joaquuim Gomes (AL) de acordo como disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 que os seguintes bens integram o meu patrimônio: | | |
| OUTROS RENDIMENTOS | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
| Cargo/Emprego: | | |
| Remuneração: | | |
| Outros: | | |
| BENS DO SERVIDOR | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
| Possui Bens: ( )Não ( )Sim . Quais? | | |
| SOMA | | |
| BANCOS | Conta Banco: | |
| Conta Corrente | | |
| Conta Banco: | | |
| Poupança | | |

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III EDITAL 01/2019**

**3.1. EXAMES**
**PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICOS POR CARGO: PARA TODOS OS CARGOS:**
Hemograma, glicemia de jejum, sumário de urina, uréia, creatina, ECG e atestado de sanidade mental.
**REGRAS GERAIS**
Nos resultados de todos os exames deverão constar:
- O número de identidade do candidato;
- A identificação dos profissionais que os realizaram;
- A data de sua realização não superior a 90 dias.

| ANEXO IV – LISTA DE CONVOCADOS | | | |
|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASS.** | **CARGO** |
| 385680 | AMARA VALTILENE DOS SANTOS | | PROFESSOR (A) DE PORTUGUES |
| 378716 | YANDERSON WANDEBERG VIEIRA DE LIMA | | PROFESSOR (A) DE MATEMATICA |
| 377638 | EDINÉIA MARIA DA SILVA TEODÓSIO | | PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 383449 | JACYARA LUANA ORMINDO DOS SANTOS | | PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 373393 | JACIEL PAULO DOS SANTOS | | PROFESSOR (A) DO ENS. FUND. ANOS INICIAIS |
| 384010 | JANAÍNA DOS SANTOS MOURA | | PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 373670 | GIULLIANO LUCAS DOS SANTOS | | PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 369900 | JAMES DE LIMA SOARES | | PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 374455 | CLEVSON ADIRLAN DE ARAÚJO SILVA | | PROFESSOR (A) DE INGLÊS |
| 385223 | MARIA JANEIDE DOS SANTOS RAMOS FERREIRA | | PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA |
| 384919 | JOSE CICERO OMENA MENDONCA | | RECEPCIONISTA |
| 371056 | STHEFFANY SILVA DOS SANTOS | | AUXILIAR DE SALA |
| 376862 | MARIA BIANEIDE CONRADO DE ARAÚJO SILVA | | AUXILIAR DE SALA |

**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
**Código Identificador:**62154866

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - DEMAIS,** inscrita no CNPJ sob n.º 05.400.006/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 03
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).**

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Qtd. | Preço Unitário | Preço Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Carbamazepina. Concentração/composição: 200 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Unidade | 225.000 | R$ 0,21 | R$ 47.250,00 | TEUTO |

Data de Assinatura: 28 de junho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de junho de 2022.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**62D496BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 25.296.849/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 03
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).**

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Qtd. | Preço Unitário | Preço Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Coletor para material pérfuro-cortante (13 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Unidade | 15.000 | R$ 5,74 | R$ 86.100,00 | DESCARBOX |

Data de Assinatura: 28 de junho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de junho de 2022.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**A48FF267

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **RS PRODUÇÕES DE EVENTOS E MONTAGEM LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 41.745.792/0001-00. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**.**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 3.281.900,27 (Três milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos reais, vinte e sete centavos).**

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Qtd. | Preço Unitário | Preço Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 12 | R$ 9.916,66 | R$ 118.999,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 16 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 12 | R$ 13.833,33 | R$ 165.999,96 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 17 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura | Diária | 12 | R$ 12.500,00 | R$ 150.000,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | | | | | |
| 18 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | R$ 17.999,99 | R$ 143.999,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 19 | TORRE DE DELAY EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS - com 09,00 metros de altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas em cabo de aço. | Diária | 10 | R$ 3.500,00 | R$ 35.000,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 22 | CAMARIM - Stand medindo 3X3m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 20 | R$ 1.830,00 | R$ 36.600,00 | ALUMIPAC |
| 24 | CAMARIM - Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 20 | R$ 2.680,00 | R$ 53.600,00 | ALUMIPAC |
| 25 | CAMARIM - Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 20 | R$ 3.040,00 | R$ 60.800,00 | ALUMIPAC |
| 26 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 23 | R$ 2.885,71 | R$ 66.371,33 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 28 | ESTRUTURA METÁLICA para a formação de camarotes - com cobertura em tendas piramidais ou alumínio, medindo 12,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | R$ 8.063,00 | R$ 64.504,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 29 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 12 | R$ 14.000,00 | R$ 168.000,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 30 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | R$ 11.999,50 | R$ 95.996,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 31 | CIRCULO (BOLA) - em estrutura de alumínio P30 medindo | Diária | 10 | R$ 1.149,89 | R$ 11.498,90 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 33 | LOCAÇÃO DE PLACAS CEGAS (FECHAMENTO): com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de metal, na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança. | Diária | 500 | R$ 78,32 | R$ 39.160,00 | PROPRIO |
| 34 | GRADE DE ISOLAMENTO tubular em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo ⅜'', conexão entre as grades feitas com alça em barra de aço galvanizado e tubo adaptado para engate e provida de suportes (pés) em "V" confeccionados em aço carbono de 1''½, destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | Metro | 1.000 | R$ 51,44 | R$ 51.440,00 | PROPRIO |
| 35 | DISCIPLINADOR 100m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular. | Diária | 30 | R$ 2.423,33 | R$ 72.699,90 | PROPRIO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 8 | R$ 2.624,99 | R$ 20.999,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 43 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 8 | R$ 3.749,99 | R$ 29.999,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 44 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 11,00 (onze) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 8 | R$ 6.266,49 | R$ 50.131,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 45 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 12 | R$ 28.666,33 | R$ 343.995,96 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 46 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 13,20 metros de largura e 50,00 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 12 | R$ 48.166,66 | R$ 577.999,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 59 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 60 | R$ 2.196,16 | R$ 131.769,60 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 60 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 60 | R$ 1.998,33 | R$ 119.899,80 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 61 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 60 | R$ 1.594,99 | R$ 95.699,40 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 68 | BOX TRUSS – 100m, tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 5 | Diária | 7 | R$ 7.999,99 | R$ 55.999,93 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 69 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 6,60 m x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 13. | Diária | 5 | R$ 5.993,99 | R$ 29.969,95 | PROPRIO |
| 70 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 9,00 m x 9,00 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 14. | Diária | 5 | R$ 8.359,99 | R$ 41.799,95 | PROPRIO |
| 71 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 15 | Diária | 4 | R$ 9.916,66 | R$ 39.666,64 | PROPRIO |
| 72 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 16. | Diária | 4 | R$ 13.833,33 | R$ 55.333,32 | PROPRIO |
| 73 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve | Diária | 4 | R$ 12.500,00 | R$ 50.000,00 | PROPRIO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 17. | | | | | |
| 74 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 8. | Diária | 2 | R$ 17.999,99 | R$ 35.999,98 | PROPRIO |
| 75 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 26. | Diária | 7 | R$ 2.885,71 | R$ 20.199,97 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 77 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 29. | Diária | 3 | R$ 13.999,99 | R$ 41.999,97 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 78 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 30. | Diária | 2 | R$ 11.999,50 | R$ 23.999,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 83 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 45. | Diária | 3 | R$ 28.666,33 | R$ 85.998,99 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 94 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 60. | Diária | 20 | R$ 1.998,33 | R$ 39.966,60 | PROPRIO |
| 95 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 61. | Diária | 20 | R$ 1.594,99 | R$ 31.899,80 | PROPRIO |
| 96 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 08,00 m x 08,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 62. | Diária | 20 | R$ 1.194,99 | R$ 23.899,80 | PROPRIO |

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:

Órgão Gerenciador:

| **Secretaria Municipal de Eventos** | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificações do Objeto** | **Unidade** | **Qtd.** |
| 15 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 16 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 17 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 18 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, | Diária | 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. AMPLA CONCORRÊNCIA. | | |
| 19 | TORRE DE DELAY EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS - com 09,00 metros de altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas em cabo de aço. | Diária | 5 |
| 22 | CAMARIM - Stand medindo 3X3m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 15 |
| 24 | CAMARIM - Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 15 |
| 25 | CAMARIM - Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 15 |
| 26 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 17 |
| 28 | ESTRUTURA METÁLICA para a formação de camarotes - com cobertura em tendas piramidais ou alumínio, medindo 12,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 6 |
| 29 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 30 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 |
| 31 | CIRCULO (BOLA) - em estrutura de alumínio P30 medindo | Diária | 8 |
| 33 | LOCAÇÃO DE PLACAS CEGAS (FECHAMENTO): com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo inter travàveis em estrutura de metal, na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança. | Diária | 300 |
| 34 | GRADE DE ISOLAMENTO tubular em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo ⅜'', conexão entre as grades feitas com alça em barra de aço galvanizado e tubo adaptado para engate e provida de suportes (pés) em "V" confeccionados em aço carbono de 1''½, destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | Metro | 800 |
| 35 | DISCIPLINADOR 100m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular. | Diária | 15 |
| 42 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 6 |
| 43 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 6 |
| 44 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 11,00 (onze) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 6 |
| 45 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 46 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 13,20 metros de largura e 50,00 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 59 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 45 |
| 60 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 45 |
| 61 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 45 |
| 68 | BOX TRUSS – 100m, tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 5 | Diária | 4 |
| 69 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 6,60 m x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 13. | Diária | 5 |
| 70 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 9,00 m x 9,00 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 14. | Diária | 5 |
| 71 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 15 | Diária | 2 |
| 72 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 16. | Diária | 2 |
| 73 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 17. | Diária | 2 |
| 74 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 18. | Diária | 1 |
| 75 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 26. | Diária | 3 |
| 77 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 29. | Diária | 2 |
| 78 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 30. | Diária | 1 |
| 83 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 45. | Diária | 2 |
| 94 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 60. | Diária | 15 |
| 95 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 61. | Diária | 15 |
| 96 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 08,00 m x 08,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 62. | Diária | 15 |

Secretarias Participantes:

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Secretarias Participantes | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Assistência Social | Educação | Saúde |
| 15 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 2 | 1 | 1 |
| 16 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 | 0 | 0 |
| 17 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 | 0 | 0 |
| 18 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 0 | 0 | 6 |
| 19 | TORRE DE DELAY EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS - com 09,00 metros de altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas em cabo de aço. | Diária | 1 | 0 | 4 |
| 22 | CAMARIM - Stand medindo 3X3m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 3 | 2 | 0 |
| 24 | CAMARIM - Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 3 | 2 | 0 |
| 25 | CAMARIM - Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 3 | 2 | 0 |
| 26 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 3 | 3 | 0 |
| 28 | ESTRUTURA METÁLICA para a formação de camarotes - com cobertura em tendas piramidais ou alumínio, medindo 12,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 1 | 1 | 0 |
| 29 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 | 0 | 0 |
| 30 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 | 0 | 0 |
| 31 | CIRCULO (BOLA) - em estrutura de alumínio P30 medindo | Diária | 2 | 0 | 0 |
| 33 | LOCAÇÃO DE PLACAS CEGAS (FECHAMENTO): com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de metal, na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança. | Diária | 100 | 100 | 0 |
| 34 | GRADE DE ISOLAMENTO tubular em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo ⅜'', conexão entre as grades feitas com alça em barra de aço galvanizado e tubo adaptado para engate e provida de suportes (pés) em "V" confeccionados em aço carbono de 1''½, destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | Metro | 20 | 150 | 30 |
| 35 | DISCIPLINADOR 100m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular. | Diária | 5 | 10 | 0 |
| 42 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 1 | 1 | 0 |
| 43 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 2 | 0 | 0 |
| 44 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 11,00 (onze) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 2 | 0 | 0 |
| 45 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 2 | 2 | 0 |
| 46 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 13,20 metros de largura e 50,00 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 | 0 | 0 |
| 59 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | 7 | 0 |
| 60 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | 7 | 0 |
| 61 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | 7 | 0 |
| 68 | BOX TRUSS – 100m, tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 5 | Diária | 2 | 1 | 0 |
| 69 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 6,60 m x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 13. | Diária | 0 | 0 | 0 |
| 70 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 9,00 m x 9,00 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 14. | Diária | 0 | 0 | 0 |
| 71 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 15 | Diária | 0 | 1 | 1 |
| 72 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 16. | Diária | 2 | 0 | 0 |
| 73 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 | Diária | 2 | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 17. | | | | |
| 74 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 18. | Diária | 0 | 0 | 1 |
| 75 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 26. | Diária | 2 | 2 | 0 |
| 77 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 29. | Diária | 1 | 0 | 0 |
| 78 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 30. | Diária | 1 | 0 | 0 |
| 83 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 45. | Diária | 1 | 0 | 0 |
| 94 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 60. | Diária | 2 | 3 | 0 |
| 95 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 61. | Diária | 2 | 3 | 0 |
| 96 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 08,00 m x 08,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 62. | Diária | 2 | 3 | 0 |

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**41256403

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **RS PRODUÇÕES DE EVENTOS E MONTAGEM LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 41.745.792/0001-00. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**.**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 3.281.900,27 (Três milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos reais, vinte e sete centavos).**

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Qtd. | Preço Unitário | Preço Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 12 | R$ 9.916,66 | R$ 118.999,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 16 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 12 | R$ 13.833,33 | R$ 165.999,96 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 17 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores | Diária | 12 | R$ 12.500,00 | R$ 150.000,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | | | | | |
| 18 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | R$ 17.999,99 | R$ 143.999,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 19 | TORRE DE DELAY EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS - com 09,00 metros de altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas em cabo de aço. | Diária | 10 | R$ 3.500,00 | R$ 35.000,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 22 | CAMARIM - Stand medindo 3X3m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 20 | R$ 1.830,00 | R$ 36.600,00 | ALUMIPAC |
| 24 | CAMARIM - Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 20 | R$ 2.680,00 | R$ 53.600,00 | ALUMIPAC |
| 25 | CAMARIM - Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 20 | R$ 3.040,00 | R$ 60.800,00 | ALUMIPAC |
| 26 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 23 | R$ 2.885,71 | R$ 66.371,33 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 28 | ESTRUTURA METÁLICA para a formação de camarotes - com cobertura em tendas piramidais ou alumínio, medindo 12,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | R$ 8.063,00 | R$ 64.504,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 29 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 12 | R$ 14.000,00 | R$ 168.000,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 30 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | R$ 11.999,50 | R$ 95.996,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 31 | CIRCULO (BOLA) - em estrutura de alumínio P30 medindo | Diária | 10 | R$ 1.149,89 | R$ 11.498,90 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 33 | LOCAÇÃO DE PLACAS CEGAS (FECHAMENTO): com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo inter travável em estrutura de metal, na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança. | Diária | 500 | R$ 78,32 | R$ 39.160,00 | PROPRIO |
| 34 | GRADE DE ISOLAMENTO tubular em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo ⅜'', conexão entre as grades feitas com alça em barra de aço galvanizado e tubo adaptado para engate e provida de suportes (pés) em "V" confeccionados em aço carbono de 1''½, destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | Metro | 1.000 | R$ 51,44 | R$ 51.440,00 | PROPRIO |
| 35 | DISCIPLINADOR 100m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular. | Diária | 30 | R$ 2.423,33 | R$ 72.699,90 | PROPRIO |
| 42 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 8 | R$ 2.624,99 | R$ 20.999,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 43 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 8 | R$ 3.749,99 | R$ 29.999,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 44 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 11,00 (onze) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau | Diária | 8 | R$ 6.266,49 | R$ 50.131,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | | | | | |
| 45 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 12 | R$ 28.666,33 | R$ 343.995,96 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 46 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 13,20 metros de largura e 50,00 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 12 | R$ 48.166,66 | R$ 577.999,92 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 59 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 60 | R$ 2.196,16 | R$ 131.769,60 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 60 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 60 | R$ 1.998,33 | R$ 119.899,80 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 61 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 60 | R$ 1.594,99 | R$ 95.699,40 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 68 | BOX TRUSS – 100m, tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 5 | Diária | 7 | R$ 7.999,99 | R$ 55.999,93 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 69 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 6,60 m x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 13. | Diária | 5 | R$ 5.993,99 | R$ 29.969,95 | PROPRIO |
| 70 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 9,00 m x 9,00 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 14. | Diária | 5 | R$ 8.359,99 | R$ 41.799,95 | PROPRIO |
| 71 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 15 | Diária | 4 | R$ 9.916,66 | R$ 39.666,64 | PROPRIO |
| 72 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 16. | Diária | 4 | R$ 13.833,33 | R$ 55.333,32 | PROPRIO |
| 73 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 17. | Diária | 4 | R$ 12.500,00 | R$ 50.000,00 | PROPRIO |
| 74 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não | Diária | 2 | R$ 17.999,99 | R$ 35.999,98 | PROPRIO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 8. | | | | | |
| 75 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 26. | Diária | 7 | R$ 2.885,71 | R$ 20.199,97 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 77 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 29. | Diária | 3 | R$ 13.999,99 | R$ 41.999,97 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 78 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 30. | Diária | 2 | R$ 11.999,50 | R$ 23.999,00 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 83 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 45. | Diária | 3 | R$ 28.666,33 | R$ 85.998,99 | PERNAMBUCO ESTRUTURA |
| 94 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 60. | Diária | 20 | R$ 1.998,33 | R$ 39.966,60 | PROPRIO |
| 95 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 61. | Diária | 20 | R$ 1.594,99 | R$ 31.899,80 | PROPRIO |
| 96 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 08,00 m x 08,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 62. | Diária | 20 | R$ 1.194,99 | R$ 23.899,80 | PROPRIO |

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:

Órgão Gerenciador:

| **Secretaria Municipal de Eventos** | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificações do Objeto** | **Unidade** | **Qtd.** |
| 15 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 16 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 17 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com | Diária | 8 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | | |
| 18 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 2 |
| 19 | TORRE DE DELAY EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS - com 09,00 metros de altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas em cabo de aço. | Diária | 5 |
| 22 | CAMARIM - Stand medindo 3X3m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 15 |
| 24 | CAMARIM - Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 15 |
| 25 | CAMARIM - Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 15 |
| 26 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 17 |
| 28 | ESTRUTURA METÁLICA para a formação de camarotes - com cobertura em tendas piramidais ou alumínio, medindo 12,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 6 |
| 29 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 30 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 |
| 31 | CIRCULO (BOLA) - em estrutura de alumínio P30 medindo | Diária | 8 |
| 33 | LOCAÇÃO DE PLACAS CEGAS (FECHAMENTO): com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo inter travaveis em estrutura de metal, na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança. | Diária | 300 |
| 34 | GRADE DE ISOLAMENTO tubular em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo ⅜'', conexão entre as grades feitas com alça em barra de aço galvanizado e tubo adaptado para engate e provida de suportes (pés) em "V" confeccionados em aço carbono de 1''½, destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | Metro | 800 |
| 35 | DISCIPLINADOR 100m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular. | Diária | 15 |
| 42 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 6 |
| 43 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 6 |
| 44 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 11,00 (onze) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau | Diária | 6 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | | |
| 45 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 46 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 13,20 metros de largura e 50,00 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 |
| 59 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 45 |
| 60 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 45 |
| 61 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 45 |
| 68 | BOX TRUSS – 100m, tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 5 | Diária | 4 |
| 69 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 6,60 m x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 13. | Diária | 5 |
| 70 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 9,00 m x 9,00 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 14. | Diária | 5 |
| 71 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 15 | Diária | 2 |
| 72 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 16. | Diária | 2 |
| 73 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 17. | Diária | 2 |
| 74 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter | Diária | 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 18. | | |
| 75 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 26. | Diária | 3 |
| 77 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 29. | Diária | 2 |
| 78 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 30. | Diária | 1 |
| 83 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 45. | Diária | 2 |
| 94 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 60. | Diária | 15 |
| 95 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 61. | Diária | 15 |
| 96 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 08,00 m x 08,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 62. | Diária | 15 |

Secretarias Participantes:

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Secretarias Participantes | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Assistência Social | Educação | Saúde |
| 15 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 2 | 1 | 1 |
| 16 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 | 0 | 0 |
| 17 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 | 0 | 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 0 | 0 | 6 |
| 19 | TORRE DE DELAY EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS - com 09,00 metros de altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas em cabo de aço. | Diária | 1 | 0 | 4 |
| 22 | CAMARIM - Stand medindo 3X3m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 3 | 2 | 0 |
| 24 | CAMARIM - Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 3 | 2 | 0 |
| 25 | CAMARIM - Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária | 3 | 2 | 0 |
| 26 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 3 | 3 | 0 |
| 28 | ESTRUTURA METÁLICA para a formação de camarotes - com cobertura em tendas piramidais ou alumínio, medindo 12,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 1 | 1 | 0 |
| 29 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 | 0 | 0 |
| 30 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 | 0 | 0 |
| 31 | CIRCULO (BOLA) - em estrutura de alumínio P30 medindo | Diária | 2 | 0 | 0 |
| 33 | LOCAÇÃO DE PLACAS CEGAS (FECHAMENTO): com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo inter travaveis em estrutura de metal, na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança. | Diária | 100 | 100 | 0 |
| 34 | GRADE DE ISOLAMENTO tubular em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo ⅜'', conexão entre as grades feitas com alça em barra de aço galvanizado e tubo adaptado para engate e provida de suportes (pés) em "V" confeccionados em aço carbono de 1''½, destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. | Metro | 20 | 150 | 30 |
| 35 | DISCIPLINADOR 100m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular. | Diária | 5 | 10 | 0 |
| 42 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 1 | 1 | 0 |
| 43 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | Diária | 2 | 0 | 0 |
| 44 | ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 11,00 (onze) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, | Diária | 2 | 0 | 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | | | | |
| 45 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 2 | 2 | 0 |
| 46 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 13,20 metros de largura e 50,00 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 4 | 0 | 0 |
| 59 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | 7 | 0 |
| 60 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | 7 | 0 |
| 61 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA. | Diária | 8 | 7 | 0 |
| 68 | BOX TRUSS – 100m, tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 5 | Diária | 2 | 1 | 0 |
| 69 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 6,60 m x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 13. | Diária | 0 | 0 | 0 |
| 70 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 9,00 m x 9,00 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 14. | Diária | 0 | 0 | 0 |
| 71 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 15 | Diária | 0 | 1 | 1 |
| 72 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 16. | Diária | 2 | 0 | 0 |
| 73 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 17. | Diária | 2 | 0 | 0 |
| 74 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de | Diária | 0 | 0 | 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-c. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 18. | | | | | |
| 75 | ESTANDES TS - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 26. | Diária | 2 | 2 | 0 |
| 77 | CAMAROTE - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 29. | Diária | 1 | 0 | 0 |
| 78 | CAMAROTE - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 30. | Diária | 1 | 0 | 0 |
| 83 | GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 45. | Diária | 1 | 0 | 0 |
| 94 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 60. | Diária | 2 | 3 | 0 |
| 95 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 61. | Diária | 2 | 3 | 0 |
| 96 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 08,00 m x 08,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 62. | Diária | 2 | 3 | 0 |

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. O presente Contrato vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**2145F2D3

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **JRB LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 41.745.792/0001-00. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL)**.** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 10.227.993,60 (Dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais, sessenta centavos).**

| **Lote 01 – Linha Pesada** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação do Objeto** | **Und.** | **Quantidades** | | | | **Preços** | | **Marca** |
| | | | **KM/Dia** | **Dia** | **Mês** | **Veículo** | **Valor Unitário** | **Valor Total** | |
| 01 | **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO**, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e todos os itens de segurança obrigatório, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações vigentes. Sem Condutor e sem combustível. | Mês | Livre | 30 | 12 | 17 | R$ 12.010,03 | R$ 2.450.046,12 | Mercedes-Benz |
| 02 | **LOCAÇÃO DE VEÍCULO MEIO-CAMINHÃO**, com no máximo 10 (dez) anos de uso, | Mês | Livre | 30 | 12 | 6 | R$ 8.016,19 | R$ 577.165,68 | Volkswagen |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | motor com 3000 cilindradas (cm3); potência de 110 CV; Direção hidráulica; Transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré; Reservatório de combustível para 120 litros; Biodiesel; Cabine Simples; Capacidade para 02 passageiros inclusive o condutor; Carroceria tipo Baú; Capacidade de carga para 4.900 Kg. Sem Condutor e sem combustível. | | | | | | | | |
| 03 | **CAMINHÃO BAÚ** com no máximo 10 (dez) anos de uso, composto com máquina de refrigeração, baú refrigerado de no mínimo 5 metros, destinado ao transporte de gêneros alimentícios, protetores de carte, de ar condicionado e de radiador, fechado com porta dupla abrindo para fora, com unidade de refrigeração inclusa. Sem Condutor e sem combustível. | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 10.017,50 | R$ 240.420,00 | Volkswagen |
| 04 | **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO**, com no máximo 10 (dez) anos de uso, potência mínima 310 CV ou superior, com semirreboque carrega tudo reta, 2 eixos, rampas eletro hidráulicas, largura mínima 2,80 m, comprimento médio de 10 m, com capacidade técnica de carga de no mínimo 25.000 Kg. Sem Condutor e sem combustível | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 15.088,07 | R$ 362.113,68 | Volkswagen |
| 05 | **LOCAÇÃO DE CARRETA BASCULANTE CAÇAMBA** com no máximo 10 (dez) anos de uso, com 30 m³. Sem Condutor e sem combustível | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 15.043,66 | R$ 361.047,84 | Volkswagen |
| 06 | **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA** com no máximo 10 (dez) anos de uso, com a capacidade mínima de 15.000 mil litros, com mangueiras esguichos motor bomba. Sem Condutor e sem combustível | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 10.121,46 | R$ 242.915,04 | Volkswagen |
| 07 | **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK** com no máximo 10 (dez) anos de uso, com capacidade de 3,5 toneladas (base) e lança com comprimento mínimo de 12 m. Sem Condutor e sem combustível | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 9.099,11 | R$ 218.378,64 | Volkswagen |
| 08 | **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO** com no máximo 10 (dez) anos de uso, não isolado acoplado ao veículo com: capacidade de pelo menos 136kgf/cesto e alcance vertical de trabalho de pelo menos 13,50 metros, com giro infinito; capacidade de carga (incluindo a carroceria) de no máximo 1.600 kg; capacidade de transporte de pelo menos 03 (três) passageiros. Sem Condutor e sem combustível | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 9.015,94 | R$ 216.382,56 | Volkswagen |
| 09 | **LOCACAO DE CAMINHAO A VACUO "LIMPA FOSSA"** – com no máximo 10 (dez) anos de uso, mínimo 8m³ de capacidade volumétrica e mangote/mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e máximo de 75 metros. Sem Condutor e sem combustível | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 18.091,67 | R$ 434.200,08 | Volkswagen |
| | | | | | | | **Preço Total do Lote: R$ 5.102.669,64** | | |

| **Lote 02 - Linha Leve** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação do Objeto** | **Und.** | **Quantidades** | **Preços** | | | | **Marca** | |
| | | | **KM/Dia** | **Dia** | **Mês** | **Veículo** | **Valor Unitário** | **Valor Total** | |
| 01 | **LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PASSEIO**, com no máximo 10 (dez) anos de uso, com 04 (quatro) portas laterais, motor mínimo de 1.0, movido à gasolina/álcool (bicombustível), injeção eletrônica, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos e regulagem de altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, com capacidade para 05 (cinco) pessoas sentadas, airbag, com equipamento especifico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem Condutor e sem combustível. | Mês | Livre | 30 | 12 | 52 | R$ 2.204,90 | R$ 1.375.857,60 | Volkswagen |
| 02 | **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO DOBLÔ OU SIMILAR**, com no máximo 10 (dez) anos de uso, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares. Devendo ter no mínimo os seguintes requisitos / equipamentos: Motor de no | Mês | Livre | 30 | 12 | 15 | R$ 4.061,41 | R$ 731.053,80 | FIAT |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | mínimo de 106 cv, com no máximo 08 válvulas, flex; direção hidráulica; ar condicionado e demais itens de série. Sem Condutor e sem combustível. | | | | | | | | |
| 03 | **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP** – com no máximo 10 (dez) anos de uso, Motor com 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindros; 90 CV de potência; 02 (duas) portas laterais; Direção hidráulica; Transmissão mecânica de 04 Marchas à frente e 01 à ré; Tração dianteira; Cabine simples ou alongada; Tanque de combustível para 50 litros; Bicombustível (flex); Capacidade para 02 (dois) passageiros inclusive o condutor; Compartimento de carga para 600 Kg com carroceria aberta com capota marítima. Sem Condutor e sem combustível. | Mês | Livre | 30 | 12 | 5 | R$ 4.535,75 | R$ 272.145,00 | FIAT |
| 04 | **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN**, com no máximo 10 (dez) anos de uso, com capacidade para 15+1 passageiros, com as seguintes características mínimas: tração dianteira / traseira, motor diesel com 4 cilindros em linha, potência igual ou superior a 125 cv, toque máximo igual ou superior a 28 kgfm, com sistema de injeção eletrônica, transmissão manual com 5 ou 6 marchas sincronizadas à frente e uma à ré, embreagem com acionamento hidráulico tipo monodisco a seco, direção hidráulica, ar condicionado com controle de temperatura, e demais itens de série. Sem Condutor e sem combustível. | Mês | Livre | 30 | 12 | 26 | R$ 6.030,73 | R$ 1.881.587,76 | FIAT |
| 05 | **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO**, com no máximo 10 (dez) anos de uso, para o transporte de mercadorias diversas, capacidade para 03 passageiros inclusive o condutor; com as característica mínimas: tração dianteira/traseira, motor diesel com 4 cilindros em linha, potência igual ou superior a 125 cv, toque máximo igual ou superior a 28 kgfm, com sistema de injeção eletrônica, transmissão manual com 5 ou 6 marchas sincronizadas à frente e uma à ré, embreagem com acionamento hidráulico tipo monodisco a seco, direção hidráulica, ar condicionado com controle de temperatura, distância entre-eixos mínima de 3.200 mm. Sem Condutor e sem combustível. | Mês | Livre | 30 | 12 | 4 | R$ 6.960,20 | R$ 334.089,60 | FIAT |
| 06 | **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA**, com no máximo 10 (dez) anos de uso, de uso misto, terra e asfalto (trail), com motor de 04 tempos; no mínimo com 124 cilindradas (cm3); Reservatório de combustível de 10 litros; a Gasolina; Freio dianteiro a disco e traseiro a tambor; Partida elétrica; Motor Refrigerado de acordo com o modelo; Buzina especificada no modelo; Injeção eletrônica; Transmissão de 05 velocidades; Protetor de pernas (mata cachorro); equipada com baú. Sem Condutor e sem combustível. | Mês | Livre | 30 | 12 | 25 | R$ 1.206,89 | R$ 362.067,00 | HONDA |
| 07 | **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CARRO DE SOM** para produção e veiculação de áudio para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações da PMTV. **A APARELHAGEM DE SOM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO:** 18 graves de 18 1350 rms cada total 24.300 rms; 10 médios graves total 10.500 rms; 24 médio agudo profissional total 2.400 rms; 16 agudos 1.600 rms; potencias com no mínimo 100 mil rms; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; Iluminação com strobo com 05 efeitos e 02 lasers profissional, Comprimento aberto com 4,70 | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 7.021,80 | R$ 168.523,20 | Volkswagen |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | m por 2,60 m de altura; Bateria com autonomia para funcionamento dos equipamentos e do veículo de entre 07 e 12 horas. Sem Condutor e sem combustível | | | | | | | | |
| | | **Preço Total do Lote: R$ 5.125.323,96** | | | | | | | |

Data de Assinatura: 04 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 04 de julho de 2022.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**903990F3

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **JRB LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 41.745.792/0001-00. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL)**.** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 10.227.993,60 (Dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais, sessenta centavos).**

**Lote 01 – Linha Pesada**

| Item | Especificação do Objeto | Und. | Quantidades | | | | Preços | | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | KM/Dia | Dia | Mês | Veículo | Valor Unitário | Valor Total | |
| 01 | **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO**, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e todos os itens de segurança obrigatório, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações vigentes. Sem Condutor e sem combustível. | Mês | Livre | 30 | 12 | 17 | R$ 12.010,03 | R$ 2.450.046,12 | Mercedes-Benz |
| 02 | **LOCAÇÃO DE VEÍCULO MEIO-CAMINHÃO**, com no máximo 10 (dez) anos de uso, motor com 3000 cilindradas (cm3); potência de 110 CV; Direção hidráulica; Transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré; Reservatório de combustível para 120 litros; Biodiesel; Cabine Simples; Capacidade para 02 passageiros inclusive o condutor; Carroceria tipo Baú; Capacidade de carga para 4.900 Kg. Sem Condutor e sem combustível. | Mês | Livre | 30 | 12 | 6 | R$ 8.016,19 | R$ 577.165,68 | Volkswagen |
| 03 | **CAMINHÃO BAÚ** com no máximo 10 (dez) anos de uso, composto com máquina de refrigeração, baú refrigerado de no mínimo 5 metros, destinado ao transporte de gêneros alimentícios, protetores de carte, de ar condicionado e de radiador, fechado com porta dupla abrindo para fora, com unidade de refrigeração inclusa. Sem Condutor e sem combustível. | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 10.017,50 | R$ 240.420,00 | Volkswagen |
| 04 | **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO**, com no máximo 10 (dez) anos de uso, potência mínima 310 CV ou superior, com semirreboque carrega tudo reta, 2 eixos, rampas eletro hidráulicas, largura mínima 2,80 m, comprimento médio de 10 m, com capacidade técnica de carga de no mínimo 25.000 Kg. Sem Condutor e sem combustível | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 15.088,07 | R$ 362.113,68 | Volkswagen |
| 05 | **LOCAÇÃO DE CARRETA BASCULANTE CAÇAMBA** com no máximo 10 (dez) anos de uso, com 30 m³. Sem Condutor e sem combustível | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 15.043,66 | R$ 361.047,84 | Volkswagen |
| 06 | **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA** com no máximo 10 (dez) anos de uso, com a capacidade mínima de 15.000 mil litros, com mangueiras esguichos motor bomba. Sem Condutor e sem combustível | Mês | Livre | 30 | 12 | 2 | R$ 10.121,46 | R$ 242.915,04 | |

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**56C2790E

